

IDEIASNET S.A.
CNPJ/MF nº 02.365.069/0001-44
NIRE 3330016719-6
Companhia Aberta

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017**

Senhores Acionistas,

A Administração da Ideiasnet S.A. (BM&FBovespa IDNT3) (“Companhia” ou “Ideiasnet”) apresenta, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481/09”), a Proposta da Administração relacionada às deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária que será realizada no dia 28 de abril de 2017 (“AGEO”) às 11:00 horas, na sede da Companhia, à Rua Visconde de Pirajá 572, salão 401/parte, Ipanema, na cidade e estado do Rio de Janeiro.

ÍNDICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	<u>3</u>
ORIENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS	<u>5</u>
<u>PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS MATÉRIAS QUE SERÃO DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.....</u>	<u>6</u>
<u>PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO (MODELO DE PROCURAÇÃO)</u>	<u>9</u>
<u>PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO (ANEXO 23 DA INSTRUÇÃO CVM 481/09).....</u>	<u>12</u>
<u>PROPOSTA DE REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL (VERSÃO MARCADA)</u>	<u>15</u>
<u>COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA (CONFORME ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)</u>	<u>37</u>
<u>DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO (ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM 481/09)</u>	<u>54</u>
<u>INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PARA O CONSELHO FISCAL (CONFORME ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA).....</u>	<u>55</u>
<u>PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES</u>	<u>65</u>
<u>INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (CONFORME ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA).....</u>	<u>67</u>

IDEIASNET S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF: 02.365.069/0001-44
NIRE: 3330016719-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

São convocados os acionistas da Ideiasnet S.A (“Companhia”) a se reunirem em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2017, às 11:00 horas, à Rua Visconde de Pirajá 572/salão 401, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, para:

Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”):

- (i) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, Artigos 14, 15 e 16 e respectivos parágrafos, no sentido de excluir a previsão de membros suplentes para o Conselho de Administração;
- (ii) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, Artigo 15, no sentido de reduzir de 6 (seis) para 4 (quatro) a quantidade de reuniões ordinárias anuais do Conselho de Administração;
- (iii) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, Artigos 1º, 24, 26 e 54 e respectivos parágrafos, no sentido de transformar o Conselho Fiscal de estatutário em não permanente;
- (iv) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, Artigo 13 e respectivos parágrafos, no sentido de incluir a obrigatoriedade dos Administradores aderirem às Políticas instituídas pela Companhia em atendimento à Instrução CVM 558/2015; e
- (v) Aprovar a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas nesta AGE e realizar melhorias no seu texto.

Em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”):

- (i) Discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016;
- (iii) Definir o número e eleger os membros do Conselho de Administração, sendo que aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital votante será facultado solicitar a adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração;

- (iv) Fixar o valor máximo da remuneração global anual dos Administradores da Companhia; e
- (v) Caso o item (iii) da AGE não seja aprovado, eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar sua remuneração.

A fim de facilitar o acesso dos Acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores até o dia 26 de abril de 2017: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ou pela Itaú Corretora de Valores S. A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; e (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/76).

As informações e documentos previstos na Instrução CVM nº481/09, em especial a Proposta da Administração, referentes às matérias a serem deliberadas, estão disponíveis aos acionistas na sede social, nos endereços eletrônicos da Companhia (www.ideiasnet.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br).

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO REIS DA MATTA
Presidente do Conselho de Administração

ORIENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Detentores de Ações

Acionistas Pessoas Físicas

- Documento de identificação com foto;
- Extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela Itaú Corretora de Valores S. A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia.

Acionistas Pessoas Jurídicas

- Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (i.e.: ata de eleição dos diretores);
- Documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto;
- Extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela Itaú Corretora de Valores S. A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia.

Acionistas Representados por Procuração

- Além dos documentos indicados acima, deverá apresentar procuração com firma reconhecida, a qual deverá ter sido outorgada há menos de um ano para um procurador que seja acionista, Administrador da Companhia ou advogado;
- Documento de identificação do procurador com foto;
- A documentação societária deverá comprovar os poderes do(s) representante(s) legal(is) que outorgaram a procuração em nome da pessoa jurídica;
- Caso o acionista não possa estar presente na Assembleia Geral ou não possa ser representado por procurador de sua escolha, a Companhia disponibiliza os nomes de três procuradores que poderão representá-lo em conformidade com a orientação de voto proferida pelo acionista conforme modelo de procuração abaixo.

Acionistas Estrangeiros

Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, ressalvado que os documentos societários da pessoa jurídica e a procuração deverão estar notariados e consularizados.

Relações com Investidores

Rua Visconde de Pirajá 572/salão 401, 22410-002 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: 55 21 3206-9200, Fax: 55 21 3206-9201

E-mail: ri@ideiasnet.com.br

www.ideiasnet.com.br

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS MATÉRIAS QUE SERÃO DELIBERADAS EM
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) A Administração da Companhia propõe a alteração do Estatuto Social no sentido de excluir a previsão de membros suplentes para o Conselho de Administração.

(ii) A Administração da Companhia propõe a alteração do Estatuto Social no sentido de reduzir de 6 (seis) para 4 (quatro) a quantidade de reuniões ordinárias anuais do Conselho de Administração.

(iii) A Administração da Companhia propõe a alteração do Estatuto Social no sentido de transformar o Conselho Fiscal de estatutário em não permanente.

(iv) A Administração da Companhia propõe a alteração do Estatuto Social no sentido de incluir a obrigatoriedade dos Administradores aderirem às Políticas instituídas pela Companhia em atendimento à Instrução CVM 558/2015.

(v) A Administração da Companhia propõe a aprovação da consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas nesta AGE e a realização de melhorias em seu texto.

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) A Administração da Companhia propõe a aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

O relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foram arquivados junto à CVM no dia 28 de março de 2017 e estão disponíveis nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Ideiasnet (www.ideiasnet.com.br). Os comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do Formulário de Referência, estão apresentados no presente documento.

(ii) O resultado auferido pela Companhia no exercício de 2016, no valor de R\$ 104,9 milhões, foi integralmente deduzido pelos prejuízos acumulados em exercícios anteriores, não restando saldo a distribuir (lucro líquido), conforme Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481/09, apresentado no presente documento.

(iii) A Administração da Companhia propõe que o Conselho de Administração seja composto por 6 (seis) membros, com a reeleição dos 5 (cinco) atuais membros e a eleição de 1 (um) novo membro, abaixo listados.

Bernardo Werther de Araujo
Carlos Eduardo Reis da Matta
Chad Randall Hollingsworth
Martin Edward Patterson
Ronaldo Esteves Borgerth Teixeira
Pedro Henrique Faria de Morais

As informações relativas à experiência profissional dos candidatos estão disponíveis no presente documento, nos termos dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência.

(iv) A Administração da Companhia propõe a aprovação do valor máximo de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para a remuneração global anual dos Administradores da Companhia, conforme Proposta de Remuneração dos Administradores apresentada no presente documento.

Para permitir a compreensão da motivação desta Proposta, informações adicionais acerca das políticas e práticas de remuneração da Administração estão disponíveis neste documento, nos termos do item 13 do Formulário de Referência.

(v) A Administração da Companhia propõe a não instalação do Conselho Fiscal. Caso os acionistas decidam o contrário, a Administração da Companhia propõe a reeleição dos atuais membros do Conselho Fiscal listados abaixo:

membros efetivos:
Eduardo da Gama Godoy
João Manoel Jodas
Vinicius Corrêa de Souza

membros suplentes:
Jorgemar Amorim de Almeida
Leopoldo Henrique Krieger Schneider
Vanderlei Domingues da Rosa

As informações relativas à experiência profissional dos candidatos estão disponíveis no presente documento, nos termos dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência.

PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

A Ideiasnet S.A. (BM&FBovespa IDNT3) (“Ideiasnet” ou “Companhia”), de acordo com a Instrução CVM 481/09, conforme alterada, vem comunicar ao mercado que a administração da Companhia, com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus acionistas e reforçando o compromisso de adoção das melhores práticas de governança corporativa e de transparência, caso seus acionistas não possam comparecer pessoalmente ou não possam ser representados por procurador indicado a seu critério, disponibiliza Pedido Público de Procuração.

Nesse sentido, os acionistas poderão nomear os procuradores abaixo indicados disponibilizados pela Companhia para auxiliá-los na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária (“AGEO”) que se realizará em 28 de abril de 2017.

Na forma da Instrução CVM 481/09, os acionistas que optarem por participar da Assembleia por meio dos procuradores sugeridos pela Companhia, devem outorgar poderes, conforme os votos a serem proferidos, conforme modelo de procuração abaixo:

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

_ (nome completo do outorgante), _____ (nacionalidade),
_____ (estado civil), _____ (profissão),

_ (endereço com bairro, Estado e Cidade), portador da carteira de identidade nº
_____, _____ (órgão emissor e data de emissão),
inscrito no CPF/MF nº _____, nomeia e constitui como seus
procuradores:

Renata Cristina Saettler Reis, brasileira, casada, engenheira, domiciliada nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde de Pirajá, nº 572, salão 401/parte, Ipanema, RJ, portadora da carteira de identidade nº 912.784 (SSP/ES) e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.666.117-80, para votar **A FAVOR** nas matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante;

Sami Amine Haddad, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado à Rua Visconde de Pirajá nº 572, salão 401/parte, Ipanema, RJ, portador do RG nº 129.095.45-1 (IFP-RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.817.717-61, para votar **CONTRA** nas matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante;

Daniela Assis Tinoco, brasileira, solteira (convivente), administradora de empresas, domiciliado à Rua Visconde de Pirajá nº 572, salão 401/parte, Ipanema, RJ, portadora do RG nº 091.317.92-5 (IFP-RJ) e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.025.827-22, para **ABSTER-SE** nas matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante;

outorgando-lhes poderes para comparecer, examinar, discutir e votar, em nome do Outorgante na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Ideiasnet S.A., que se realizará em 28 de abril de 2017, em primeira convocação, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, à Rua Visconde de Pirajá, nº 572, salão 401/parte, Ipanema, cidade e estado do Rio de Janeiro, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia.

Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, Artigos 14, 15 e 16 e respectivos parágrafos, no sentido de excluir a previsão de membros suplentes para o Conselho de Administração;

A favor() Contra() Abstenção()

(ii) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, Artigo 15, no sentido de reduzir de 6 (seis) para 4 (quatro) a quantidade de reuniões ordinárias anuais do Conselho de Administração;

A favor() Contra() Abstenção()

(iii) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, Artigos 1º, 24, 26 e 54 e respectivos parágrafos, no sentido de transformar o Conselho Fiscal de estatutário em não permanente;

A favor() Contra() Abstenção()

(iv) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, Artigo 13 e respectivos parágrafos, no sentido de incluir a obrigatoriedade dos Administradores aderirem às Políticas instituídas pela Companhia em atendimento à Instrução CVM 558/2015; e

A favor() Contra() Abstenção()

(v) Aprovar a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas nesta AGE e realizar melhorias no seu texto.

A favor() Contra() Abstenção()

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016;

A favor() Contra() Abstenção()

(ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016;

A favor() Contra() Abstenção()

(iii) Definir o número e eleger os membros do Conselho de Administração, sendo que aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital votante será facultado solicitar a adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração;

A favor() Contra() Abstenção()

(iv) Fixar o valor máximo da remuneração global anual dos Administradores da Companhia; e

A favor() Contra() Abstenção()

(v) Caso o item (iii) da AGE não seja aprovado, eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar sua remuneração.

A favor() Contra() Abstenção()

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade apenas para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia nele referida, seja em primeira ou em segunda convocação.

[Cidade], [dia] de [mês] de [2017]

Outorgante

Por: [nome]

[Cargo]

PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

ANEXO 23 DA INSTRUÇÃO CVM 481/09

1. Informar o nome da companhia

Ideiasnet S.A.

2. Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, Artigos 14, 15 e 16 e respectivos parágrafos, no sentido de excluir a previsão de membros suplentes para o Conselho de Administração;

(ii) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, Artigo 15, no sentido de reduzir de 6 (seis) para 4 (quatro) a quantidade de reuniões ordinárias anuais do Conselho de Administração;

(iii) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, Artigos 1º, 24, 26 e 54 e respectivos parágrafos, no sentido de transformar o Conselho Fiscal de estatutário em não permanente;

(iv) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, Artigo 13 e respectivos parágrafos, no sentido de incluir a obrigatoriedade dos Administradores aderirem às Políticas instituídas pela Companhia em atendimento à Instrução CVM 558/2015; e

(v) Aprovar a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas nesta AGE e realizar melhorias no seu texto.

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016;

(ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016;

(iii) Definir o número e eleger os membros do Conselho de Administração, sendo que aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital votante será facultado solicitar a adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração;

(iv) Fixar o valor máximo da remuneração global anual dos Administradores da Companhia; e

(v) Caso o item (iii) da AGE não seja aprovado, eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar sua remuneração.

3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando:

a. Nome e endereço

Ideiasnet S.A.
Rua Visconde de Pirajá, 572, salão 401/parte
Ipanema, Rio de Janeiro/RJ
CEP 22410-002

b. Desde quando é acionista da companhia

Não aplicável.

c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade

Não aplicável.

d. Número de ações tomadas em empréstimo

Não aplicável.

e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia

Não aplicável.

f. Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão

O Pedido Público de Procuração está sendo promovido pela Administração da Ideiasnet e custeado pela Companhia, conforme previsto no artigo 29 da Instrução CVM 481/09, não existindo qualquer interesse especial na aprovação das matérias que compõem a ordem do dia.

5. Informar o custo estimado do pedido de procuração

Para a realização de seu Pedido Público de Procuração, a Companhia contará exclusivamente com sua equipe interna, não incorrendo em custos adicionais para o recebimento e processamento das procurações.

6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia

O pedido público de procuração será custeado integralmente pela Companhia.

7. Informar:

a. O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada; ou

Ideiasnet S.A.

Rua Visconde de Pirajá, 572, salão 401/parte

Ipanema, Rio de Janeiro/RJ

CEP 22410-002

b. Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração

A Companhia não disponibilizará acesso a sistema eletrônico de votação para a outorga de procurações eletrônicas.

PROPOSTA DE REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL (VERSÃO MARCADA)

ESTATUTO SOCIAL DA IDEIASNET S.A.
CNPJ/MF nº 02.365.069/0001-44
NIRE nº 3330016719-6

CAPÍTULO I

Da Denominação, Objeto, Sede, Foro e
Prazo de Duração

Artigo 1º - A IDEIASNET S.A. (~~a~~ “Companhia”) é uma sociedade anônima, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: A Companhia, seus acionistas, ~~administradores~~ Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, sujeitam-se, ainda, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&Fbovespa (“Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social: (i) a participação em outras sociedades, fundos de investimento, carteiras de valores mobiliários ou quaisquer outros veículos de investimento, no Brasil e no exterior, que atuem, direta ou indiretamente, na área de tecnologia, assim entendidas as sociedades que explorem, direta ou indiretamente, serviços ou negócios, ou tenham participação em sociedades que explorem, direta ou indiretamente, serviços ou negócios, ligados à rede mundial de computadores (“world wide web” ou “Internet”), ou realizados através da Internet; (ii) a prestação de serviços a empresas que atuem ou explorem serviços ou produtos na Internet; (iii) a administração e gestão de carteira de valores mobiliários e recursos próprios e de terceiros, em fundos de investimento, carteiras e outros veículos de investimento, no Brasil e no exterior; (iv) adquirir, alienar, negociar com títulos e valores mobiliários ~~de emitidos por sociedades anônimas ou limitadas companhias abertas ou fechadas~~, dentro ou fora do ambiente de bolsa de valores, no Brasil ou no exterior, ou qualquer outra atividade correlata.

Parágrafo Primeiro: A participação da Companhia em outras sociedades dar-se-á na qualidade de acionista, sócia, quotista, consorciada, ou ~~através por meio~~ de outras modalidades de investimento, como subscrição ou aquisição de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias, ou ainda por qualquer outra forma admitida em lei.

Parágrafo Segundo: A Companhia realizará seu objeto sempre ~~tendo em mira com~~ a finalidade precípua de valorização de suas participações em outras sociedades, e a consequente valorização da participação dos próprios acionistas da Companhia em seu capital. Para tanto, a Companhia apoiará as sociedades de cujo capital participe, notadamente através dos seguintes esforços: estudos, análises e sugestões sobre a política operacional e os projetos de expansão; mobilização de recursos necessários ao atendimento das necessidades de capital; e suporte de marketing, administração, recursos não financeiros e tecnologia.

Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá nº 572, salão 401/parte, Ipanema. A Companhia poderá criar ou extinguir filiais, sucursais, agências, representações, depósitos e escritórios em qualquer localidade do País ou no exterior mediante deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II Do Capital Social e Ações

Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 131.845.920,80 (cento e trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos), dividido em 16.343.566 (dezesesseis milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis) ações ordinárias escriturais, sem valor nominal.

Artigo 6º - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias.

Parágrafo Primeiro: Competirá ao Conselho de Administração deliberar sobre o preço de emissão das ações ordinárias, o prazo e as condições para sua integralização e, ainda, definir se a colocação das ações se fará mediante subscrição pública ou particular. No caso de emissão de ações, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em ~~Bolsa de Valores~~ bolsa de valores ou subscrição pública, ou (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos ~~art. Artigos~~ 257 a 263 da Lei 6.404/76, a Companhia concederá prioridade aos antigos acionistas para a subscrição das ações pelo prazo de 3 (três) dias úteis a contar do respectivo anúncio público da oferta.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a seus Administradores, empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades sob seu controle, sem direito de preferência aos antigos acionistas.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá, ainda, emitir debêntures simples não conversíveis em ações, sem garantia real, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 7º - É vedado à Companhia emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.

CAPÍTULO III Dos Acordos de Acionistas

Artigo 8º - Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que disciplinem a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra ou o exercício do direito de voto e do Poder de Controle (como definido no Regulamento ~~de Listagem~~ do Novo Mercado), serão sempre observados pela Companhia.

Parágrafo Primeiro: Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento ~~de Listagem~~ do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo: As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Companhia, mantidos pelo agente escritural das ações da Companhia. Os Administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral não poderá computar o voto proferido pelo acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.

CAPÍTULO IV Da Assembleia Geral

Artigo 9º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á: (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do ~~artigo~~ Artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro: A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Presidente do Conselho de Administração, através de avisos publicados na imprensa, nos termos do disposto na lei e neste Estatuto.

Parágrafo Segundo: Além das hipóteses de lei, a Assembleia Geral deverá ainda ser convocada por solicitação de qualquer acionista ou conjunto de acionistas detentores de pelo menos 5% (cinco por cento) do capital social. Cumpre ao Presidente do Conselho de Administração convocar a Assembleia Geral até no máximo 5 (cinco) dias após o recebimento de solicitação neste sentido, apresentada por acionista que preencha o requisito antes estabelecido.

Parágrafo Terceiro: A primeira convocação da Assembleia Geral dar-se-á sempre com antecedência mínima de 15 (quinze dias), contados da primeira publicação do anúncio de convocação, devendo tal anúncio enumerar, expressamente, na ordem do dia, todas as matérias a serem deliberadas na ~~assembleia~~ Assembleia. Caso a Assembleia Geral não se realize em primeira convocação, será publicado novo anúncio de convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data prevista para a realização da Assembleia em segunda convocação.

Parágrafo Quarto: Na Assembleia Geral serão observados, pela Companhia e pela Mesa, além dos procedimentos e requisitos previstos em lei, os seguintes requisitos formais de participação:

a) Todos os acionistas deverão enviar, até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral, por original ou cópia que poderá ser transmitida inclusive por fac-símile, informação da instituição custodiante de ações da Companhia, se houver, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até no máximo 3 (três) dias antes da Assembleia Geral.

b) Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento, e pelo mesmo meio, referido no item anterior.

c) Os originais dos documentos referidos nos itens anteriores, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia.

d) Os acionistas constituídos sob a forma de fundos de investimentos cujo funcionamento seja aprovado pela ~~Comissão de Valores Mobiliários-CVM~~ deverão apresentar à Companhia, no mesmo prazo e pela mesma forma previstos no item (a) acima, com entrega de cópias até o início dos trabalhos: (i) comprovação da qualidade de administrador do fundo conferida à pessoa física ou jurídica que o represente na Assembleia, ou que tenha outorgado os poderes ao procurador; (ii) cópias simples do ato societário do administrador pessoa jurídica que outorgue poderes ao representante que compareça à Assembleia Geral ou a quem tenha outorgado a procuração que seja exibida no início dos trabalhos.

e) A Companhia adotará, na fiscalização da regularidade documental da representação do acionista, o princípio da boa-fé, presumindo verdadeiras as declarações que lhe forem feitas. Com exceção da não apresentação da procuração, se for o caso, e do comprovante de custódia de ações, quando estas constem nos registros da Companhia como de titularidade da instituição custodiante, nenhuma irregularidade formal, como a apresentação de documentos por cópia, ou a falta de autenticação de cópias, será motivo para impedimento do voto do acionista cuja regularidade da documentação for colocada em dúvida (o “Acionista Impugnado”), ainda que tal irregularidade formal diga respeito ao cumprimento de requisitos estabelecidos nos itens anteriores deste ~~parágrafo~~ Parágrafo.

f) Na hipótese do item anterior, os votos do Acionista Impugnado serão computados normalmente, cabendo à Companhia, no prazo de 5 (cinco) dias posterior à Assembleia Geral, notificar o Acionista Impugnado de que, através de elementos definitivos de prova posteriormente obtidos, pode demonstrar que (i) o Acionista Impugnado não estava corretamente representado na Assembleia Geral; ou (ii) o Acionista Impugnado não era titular, na data da Assembleia Geral, da quantidade de ações declarada. Nestas hipóteses, independentemente de realização de nova Assembleia, a Companhia desconsiderará os votos do Acionista Impugnado, que responderá pelas perdas e danos que seu ato tiver causado. A Companhia responderá, solidariamente com o Presidente da Mesa, pelas perdas e danos que causar ao Acionista Impugnado caso as provas obtidas não sejam suficientes para retirar o direito de voto do Acionista Impugnado, e ainda assim a Companhia o faça.

Parágrafo Quinto: Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Quarto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos ali referidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.

Artigo 10 - A Assembleia Geral será instalada e dirigida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, instalada por outro Conselheiro e dirigida por um Presidente escolhido pelos Acionistas. O secretário da Mesa será de livre escolha do Presidente da Assembleia.

Artigo 11 - Além de outras matérias previstas em lei e neste Estatuto, compete à Assembleia Geral deliberar a respeito das seguintes matérias:

(i) ~~Eleição~~-eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração;

(ii) ~~Fixação~~-fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

(iii) ~~alteração~~-reforma do Estatuto Social da Companhia;

(iv) fusão, cisão ou transformação da Companhia, ou a incorporação de outra sociedade pela Companhia ou, ainda, sua incorporação em outra sociedade;

(v) participação da Companhia em grupos de sociedades;

(vi) liquidação, dissolução e atos voluntários de reorganização financeira da Companhia e cessação dos mesmos estados e atos;

(vii) resgate ou amortização de ações;

(viii) criação de planos para outorga de opção de compra de ações nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 6º deste Estatuto;

(ix) cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM ou a sua saída do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BM&FBOVESPA ("Novo Mercado"); e

(x) escolha, dentre as instituições qualificadas, observado o disposto no ~~art. Artigo~~- 43 deste Estatuto, indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração, aquela que será responsável pela preparação de laudo de avaliação do Valor Econômico das ações da Companhia.

Artigo 12 - No caso de exercício do direito de retirada de que trata o Artigo 137 da Lei 6.404/76, o valor de reembolso será o valor econômico da Companhia, apurado por avaliadores na forma do ~~Artigo~~artigo 45 da referida lei.

Parágrafo Primeiro: No cálculo do valor econômico a ser pago aos acionistas dissidentes, nas hipóteses de que trata o caput deste Artigo 12 não se aplicará o Valor Econômico definido no Regulamento ~~de Listagem~~ do Novo Mercado, o qual será aplicado apenas nas hipóteses previstas nos Artigos 39 e 41 do presente Estatuto Social.

Parágrafo Segundo: Sempre que a Assembleia Geral deliberar o resgate ou a amortização de ações de emissão da Companhia, ou, se for o caso, estiver obrigada a pagar aos acionistas dissidentes, na forma da lei, o valor de reembolso de suas ações, será convocada nova

Assembleia Geral especialmente para o fim de escolher os avaliadores, com base em lista tríplice ou sêxtupla elaborada pelo Conselho de Administração, observadas as normas legais a respeito.

CAPÍTULO V Da Administração - Normas Gerais

Artigo 13 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro: Os ~~administradores~~Administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. A posse dos ~~administradores~~Administradores estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores aludido no Regulamento ~~de Listagem~~ do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo: Os Administradores da Companhia deverão aderir à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, assim como às políticas instituídas pela Companhia em atendimento à Instrução CVM 558, de 26 de março de 2015 (“Instrução CVM 558”), mediante assinatura dos dos respectivos termos de adesão Termo.

Parágrafo Terceiro: Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo Quarto: Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração e os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos eleitos, exceto se de outra forma for deliberado pela ~~assembleia de acionistas~~Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Seção I Do Conselho de Administração

Artigo 14 - O Conselho de Administração será composto ~~de, por~~ no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) membros efetivos ~~e igual número de suplentes~~, acionistas ou não, ~~, com a denominação de Conselheiros~~, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos (“Conselheiros”).

Parágrafo Primeiro: No mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, sendo, para fins do presente ~~artigo~~Artigo, Conselheiro Independente aquele definido como tal no Regulamento ~~de Listagem~~ do Novo Mercado e expressamente declarado como tal na ~~assembleia geral~~Assembleia Geral que o eleger, sendo também considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos através da faculdade prevista nos §§ 4º e 5º do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Segundo: Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo Primeiro deste Artigo 14, resultar número fracionário de ~~conselheiros~~Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5.

~~Parágrafo Terceiro: Em caso de ausência ou impedimento, definitivo ou temporário, o Conselheiro ausente ou impedido será substituído por seu suplente. Os membros suplentes deverão ser convocados para as reuniões do Conselho de Administração e a elas poderão comparecer, mesmo na presença dos respectivos titulares, mas nesse caso sem direito de voto.~~

Parágrafo ~~Quarto~~ Terceiro: O Conselho de Administração terá escolhido entre seus membros, e pelos próprios membros: (a) um Presidente, que convocará e presidirá suas reuniões e exercerá as outras atribuições previstas neste ~~estatuto~~ Estatuto; e (b) um Vice-Presidente, que substituirá o Presidente, em seus impedimentos e ausências.

Parágrafo ~~Quinto~~ Quarto: Em caso de ausência ou impedimento, definitivo ou temporário, do Presidente do Conselho, ~~e seu suplente assumirá o cargo de conselheiro efetivo, mas~~ as funções pertinentes ao cargo de Presidente serão exercidas pelo Vice-Presidente até que finda a ausência ou o impedimento temporário ou que, em caso de impedimento definitivo, o Conselho de Administração delibere sobre a eleição de novo Presidente.

Parágrafo ~~Sexto~~ Quinto: O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá instituir comitês técnicos e consultivos com objetivos definidos, sendo compostos por Conselheiros da Administração e/ou especialistas nos respectivos temas de cada comitê.

Artigo 15 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, ~~6 (seis)~~ 4 (quatro) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, convocado pelo Presidente ou, na omissão deste, por qualquer dos seus membros.

Parágrafo Primeiro: As reuniões serão convocadas mediante comunicação por escrito, expedida com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, devendo dela constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia.

Parágrafo Segundo: A convocação para as reuniões do Conselho de Administração será dispensada sempre que estiverem presentes à reunião todos os membros ~~em exercício~~ do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro: Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar será necessária a presença da maioria de seus membros ~~em exercício~~.

Parágrafo Quarto: A participação do Conselheiro nas reuniões do Conselho de Administração poderá se dar à distância, por via telefônica, ~~video- video-~~conferência ou outro meio de comunicação que permita a identificação do Conselheiro em questão, a comunicação simultânea entre todos os demais presentes na reunião e a autenticidade do voto do Conselheiro. Neste caso, a ata será transmitida por ~~fac-símile (ou meio eletrônico, se assegurada que assegure~~ a autenticidade da transmissão) ao Conselheiro que tenha participado à distância, e por ele rubricada, assinada (ou autenticada) e retransmitida à Companhia, pelo mesmo modo. O Conselheiro poderá, ainda, enviar seu voto por escrito.

Parágrafo Quinto: O Conselho de Administração deliberará por maioria dos votos, cabendo ao Presidente do Conselho, ou ao Vice Presidente, se no exercício das funções de Presidente, além do voto que normalmente lhe cabe, o voto de desempate.

Parágrafo Sexto: A ata de reunião do Conselho de Administração que eleger, destituir ou designar Diretores deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado e publicada em órgão da imprensa local, adotando-se idêntico procedimento para as atas que contenham deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros e, ainda, para aquelas que o Conselho de Administração julgue conveniente.

Artigo 16 - Em caso de vacância no cargo de qualquer membro ~~efetivo~~ do Conselho de Administração, ~~este será substituído por seu respectivo suplente~~ substituto será nomeado pelos membros remanescentes do Conselho de Administração e. Nas hipóteses de vacância dos cargos de Conselheiro efetivo e de seu suplente, os conselheiros remanescentes nomearão os respectivos substitutos, que exercerão o cargo até a próxima Assembleia Geral, ocasião em que esta elegerá novo(s) Conselheiro(s) para completar o mandato. Para os fins deste parágrafo, ocorre vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

Parágrafo Único: No caso de vaga da maioria dos cargos do Conselho de Administração será convocada a Assembleia Geral para preenchimento dos cargos vagos.

Artigo 17 - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será global e anualmente fixada pela Assembleia Geral, para ser satisfeita em duodécimos. O Conselho de Administração, em reunião, distribuirá tal remuneração entre seus membros.

Artigo 18 - Compete ao Conselho de Administração:

I - estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia, e definir seu esquema organizacional;

II - aprovar o plano de negócios e o orçamento da Companhia, anual e plurianual;

III – aprovar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, ou bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, e notas promissórias para subscrição pública, nos termos da Instrução CVM 134, de 01 de novembro de 1990;

IV - eleger e destituir os Diretores da Companhia;

V - manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, ~~e~~ as demonstrações financeiras do exercício ~~e examinar os balancetes mensais~~;

VI - fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar atos, livros, documentos e contratos da Companhia;

VII - submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;

VIII - autorizar a prestação de garantias a obrigações de terceiros;

IX - escolher e destituir auditores independentes;

X - autorizar a compra de ações da Companhia, a qual somente poderá se dar com a finalidade de cancelamento das ações adquiridas, ou para manutenção em tesouraria com a finalidade de satisfazer os planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia;

XI - fixar a remuneração individual para os Conselheiros e Diretores, observados os limites globais aprovados pela Assembleia Geral;

XII - elaborar a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia nas hipóteses dos Artigos 39 e 41 deste Estatuto Social;

XIII - deliberar sobre:

a) o aumento do capital social até o limite previsto neste Estatuto, fixando as condições de emissão e de colocação das ações;

b) a celebração de todos os contratos e obrigações que a Companhia pretenda assumir com terceiros, inclusive operações de leasing, arrendamento mercantil, operações de alienação e aquisição de outros ativos não compreendidos no item (f) abaixo, que elevem os compromissos da Companhia acima de 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço anual aprovado;

c) a celebração de contratos de mútuo pela Companhia com empresas de que a Companhia, ou os seus acionistas controladores participem direta ou indiretamente do capital social;

d) realização de investimentos fora do campo principal de atuação da Companhia;

e) novos investimentos em coligadas ou controladas;

f) a aquisição e/ou alienação de qualquer participação da Companhia em sociedade já existente ou a ser constituída por sociedades em que a Companhia indique um ou mais conselheiros de administração; e

g) a orientação do voto a ser proferido por conselheiro de administração indicado pela Companhia ou por representante desta em reuniões do conselho de administração ou assembleias gerais, conforme o caso, de sociedades controladas ou coligadas, em cuja pauta conste a aquisição e/ou alienação de qualquer participação da sociedade controlada ou coligada em sociedade já existente ou a ser constituída; e

h) a celebração de compromissos de investimento de recursos financeiros, de forma direta ou indireta, em fundos de investimento e/ou sociedades de investimento, cuja administração e/ou gestão seja atribuída a sociedades em que a Companhia participe direta ou indiretamente; e

XIV – manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da OPA sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

Seção II Da Diretoria

Artigo 19 - A Diretoria é-será composta de-por no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) membros, acionistas ou não, todos residentes no ~~país~~País, eleitos pelo Conselho de Administração, de acordo com as seguintes designações e competências:

a) 1 (um) Diretor Presidente e de Relações com Investidores, ao qual, na qualidade de Diretor Presidente, caberá a coordenação de todas as atividades da Companhia, a supervisão das atividades dos demais Diretores, além de presidir as reuniões da Diretoria, com voto de qualidade em caso de empate bem como, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores, caberá a responsabilidade pelo relacionamento e pela prestação de informações aos investidores, à CVM e aos demais participantes do mercado de capitais, conforme o disposto nas Instruções CVM 358, de 03 de janeiro de 2002, CVM 480, de 07 de dezembro de 2009, e CVM 481, de 17 de dezembro de 2009, e respectivas alterações. Ademais, cumulará suas funções com a responsabilidade pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, e da Instrução CVM 558/~~2015~~;

b) ~~01~~ (um) Diretor Administrativo Financeiro, ao qual caberá o controle da administração financeira e dos investimentos da Companhia; a administração das áreas de controladoria, tesouraria, e contabilidade; o planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades relacionadas às áreas administrativas da Companhia, incluindo ~~Recursos Humanos~~ recursos humanos. Ao Diretor Administrativo Financeiro, caberá também a responsabilidade pela administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestão de recursos, na forma da Instrução CVM 558/~~2015~~; e

c) ~~01~~ (um) Diretor sem designação específica, responsável por prospecção, análise e desenvolvimento de novos negócios e acompanhamento das atividades das sociedades em que a Companhia detenha participação, prospectando, coordenando, avaliando e estruturando as oportunidades para o desenvolvimento de seus respectivos objetos sociais. Na sua ausência, tais atividades serão exercidas pelos demais diretores indistintamente.

Parágrafo Primeiro: O prazo de gestão de cada Diretor será de 1 (um) ano, permitida a recondução.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, poderá o Conselho de Administração manter o cargo vago, atribuindo a outro diretor as funções do Diretor cujo cargo vagou, ou designar substituto, cujo mandato expirará juntamente com o dos demais Diretores.

Parágrafo Terceiro: Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, por designação do Diretor Presidente.

Artigo 20 - Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto, compete à Diretoria, liderada pelo Diretor Presidente, desempenhar as funções previstas neste Estatuto Social e, em especial, as abaixo relacionadas:

I - cumprir as determinações do Conselho de Administração;

II - elaborar, anualmente, o relatório de administração e as demonstrações financeiras do exercício, e periodicamente outras informações ~~periódicas~~ exigidas por normas da CVM, bem como os balancetes mensais;

III - preparar anteprojetos de plano de expansão e modernização da Companhia;

IV - submeter ao Conselho de Administração os orçamentos geral e ~~os~~ especiais da Companhia, inclusive os reajustes conjunturais, no decurso dos exercícios anual e plurianual a que se refiram;

V - criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração pessoal de empregados;

VI - respeitada a competência do Conselho de Administração, transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações financeiras, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, e conceder garantias, subscrevendo os respectivos termos e contratos; e

VII - aprovar e modificar organogramas e regimentos internos.

Artigo 21 - Os atos que representem aquisição e alienação de bens imóveis ou participações societárias da Companhia, bem como a concessão de avais, fianças ou outras garantias, serão praticados (a) conjuntamente por 2 (dois) membros da Diretoria ou (b) conjuntamente por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador nomeado em mandato com poderes para praticar o ato específico.

Parágrafo Primeiro: Observado o disposto no caput, todos os outros documentos que criem obrigações para a Companhia ou exonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, inclusive a emissão, o aceite ou o endosso de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos equivalentes, a abertura, a movimentação ou extinção de contas de depósito bancário deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a Companhia, ser assinados: (a) por 2 (dois) Diretores; (b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, ou (c) por 2 (dois) procuradores, observando-se quanto à nomeação de procuradores o disposto no ~~parágrafo~~ Parágrafo seguinte.

Parágrafo Segundo: As procurações outorgadas pela Companhia deverão: (a) ser assinadas por 2 (dois) Diretores; (b) especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção de obrigações; (c) vedar o substabelecimento; e (d) conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano. O prazo previsto neste ~~parágrafo~~ Parágrafo e a restrição quanto a substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos Diretores e aos procuradores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

Parágrafo Quarto: A Companhia será representada por qualquer Diretor, isoladamente, sem as formalidades previstas neste ~~artigo~~ Artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimentos pessoais. Nos casos permitidos em lei, a Companhia será representada por prepostos nomeados, caso por caso, por via epistolar.

Artigo 22 - A remuneração dos Diretores será fixada individual e anualmente pelo Conselho de Administração, observados os limites fixados pela Assembleia Geral. A Assembleia Geral também fixará, quando for o caso, o montante e o percentual da participação da Diretoria no lucro da Companhia, observado o limite disposto no Parágrafo 1º do Artigo 152 da Lei

6.404/76.

Parágrafo Único: O empregado eleito pelo Conselho de Administração para o cargo de Diretor, enquanto no exercício do cargo, terá seu contrato de trabalho suspenso, passando a receber honorários e eventual participação nos lucros na forma estabelecida neste Estatuto, ficando-lhe assegurado o retorno ao cargo anteriormente ocupado, de acordo com a legislação social vigente.

Artigo 23 - A Diretoria reunir-se-á ao menos uma vez por mês e as suas reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, pelo Diretor que seja escolhido pelos demais.

Parágrafo Primeiro: As reuniões serão sempre convocadas pelo Diretor Presidente, ou em sua ausência pelo Diretor escolhido pelos demais. Para que possam ser instaladas e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria dos Diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos ou de ambos os diretores, se só houver 2 (dois) Diretores em exercício.

Parágrafo Segundo: As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião, além do voto na qualidade de Diretor, o voto de desempate.

CAPÍTULO VI Do Conselho Fiscal

Artigo 24 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, é de funcionamento permanente e será composto de por 3 (três) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, observados os requisitos legais.

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal obedecerá o disposto em lei.

Artigo 25 - A posse dos membros do Conselho Fiscal está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal aludido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Artigo 26 - As reuniões do Conselho Fiscal somente se instalarão se presente a maioria dos membros. O Conselho Fiscal deliberará pela maioria de seus membros.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente, ou quando convocado por qualquer Conselheiro, e a convocação dos seus membros se fará por escrito, com antecedência de 5 (cinco) dias da reunião, pelo Presidente do Conselho Fiscal ou, na omissão

deste, por qualquer Conselheiro.

Parágrafo Segundo: Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo Terceiro: Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo ~~Segundo-Quarto~~: Qualquer Conselheiro Fiscal, isoladamente, poderá requerer e obter da Companhia ou dos auditores independentes quaisquer informações que julgue necessárias ao desempenho de suas funções, caso as solicite ao Presidente do Conselho, e este se omita na sua obtenção.

Parágrafo ~~Terceiro-Quinto~~: Das reuniões do Conselho Fiscal lavrar-se-ão atas, em livro próprio.

Parágrafo ~~Quarto-Sexto~~: Às reuniões do Conselho Fiscal aplicar-se-á o disposto no ~~Artigo-~~ 15, Parágrafo Quarto, deste Estatuto.

CAPÍTULO VII

Da Alienação do Controle, Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado ~~e Controle Difuso~~

Seção I

Da Alienação do Controle

Artigo 27 - A alienação, direta ou indireta, do Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar OPA para adquirir as ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento ~~de Listagem~~ do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do acionista alienante do Controle.

Artigo 28 - A OPA referida no ~~artigo- Artigo~~ anterior também deverá ser efetivada:

- (i) havendo cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia; ~~e ou~~
- (ii) em caso de alienação do Controle do ~~acionista controlador- Acionista Controlador~~ da Companhia, sendo que, nesse caso, o mesmo acionista controlador ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 29 - Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- (i) efetivar a OPA referida no Artigo 27 do presente Estatuto Social; e
- (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos do seu regulamento.

Artigo 30 - Para fins deste Estatuto Social, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:

"Acionista Controlador", "Ações em Circulação", ~~"Controle Difuso"~~, e "Poder de Controle" têm o significado que lhes é atribuído no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

"OPA" significa oferta pública de aquisição de ações.

Artigo 31 – Qualquer divergência quanto à alienação do Controle deverá ser solucionada por meio de arbitragem, na forma do Artigo 54 deste Estatuto Social.

Artigo 32 – O pedido de registro de OPA por alienação do Controle deverá ser apresentado à ~~Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")~~ no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data em que for celebrado o negócio jurídico, ou o último dos negócios jurídicos, no caso de série ou conjunto de atos que resulte na alienação do Controle.

Artigo 33 – Na hipótese de alienação indireta do Controle da Companhia, será contratada instituição ou empresa especializada, aprovada pela Assembleia Geral para, com base nos elementos e preço do negócio que levou à aquisição indireta do Controle, determinar o preço a ser oferecido pelo adquirente do Controle, através de OPA, aos acionistas da Companhia.

Parágrafo Primeiro: Ressalvadas as hipóteses legais e regulamentares em contrário, é lícito ao adquirente indireto propor, na Assembleia Geral referida no caput deste Artigo, a realização de oferta de compra das ações de emissão da Companhia pelo preço que julgar equivalente ao preço efetivamente pago pelas ações adquiridas, caso em que, se a oferta for aceita por mais de 2/3 (dois terços) da totalidade dos demais acionistas, que deverão necessariamente estar presentes à Assembleia Geral, a OPA será realizada pelo preço ofertado na Assembleia Geral, não sendo necessária a realização da avaliação prevista no caput deste Artigo.

Parágrafo Segundo: Na Assembleia Geral referida no caput deste Artigo, o acionista alienante, se ainda detiver ações da Companhia, e o adquirente das ações alienadas, caso seja acionista da Companhia, ficarão impedidos de votar. Também ficarão impedidos de votar os acionistas que, não sendo controladores ou detentores de participação relevante, tenham alienado ou prometido alienar ações ao adquirente da participação relevante se ainda detiverem ações da Companhia.

Parágrafo Terceiro: O prazo para a formulação do pedido de registro da OPA perante a CVM será de 30 (trinta) dias, contados (a) na hipótese do *caput* deste ~~artigo~~ Artigo, da conclusão da avaliação, e (b) na hipótese do ~~parágrafo primeiro~~ Parágrafo Primeiro, da data da Assembleia Geral ali referida.

Artigo 34 - A Companhia não realizará a transferência, em seus livros e registros, das ações adquiridas pelo adquirente do Controle sem a observância da respectiva OPA exigível nos termos deste ~~capítulo~~ Capítulo. Adicionalmente, a Companhia não registrará transferências de ações para os adquirentes do Poder de Controle ou para aqueles que vierem a deter o Poder de Controle, enquanto estes não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores, a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 35 - A OPA prevista neste ~~capítulo~~ Capítulo deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos nas normas aplicáveis editadas pela CVM:

(i) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; e

(ii) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da OPA.

Artigo 36 - Realizada a OPA prevista no Artigo 27, esta terá a validade de 30 (trinta) dias, para que, neste prazo, os demais acionistas possam manifestar sua aceitação.

Artigo 37 - Após uma operação de alienação de ~~controle~~ Controle, o adquirente, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de ações em circulação estabelecido pelo Regulamento ~~de Listagem~~ do Novo Mercado no prazo máximo de 6 (seis) meses subsequentes a aquisição do Controle ou da participação relevante, conforme o caso.

Artigo 38 - Para os fins deste Capítulo, a correção monetária será feita de acordo com as seguintes regras: (a) o índice a ser utilizado será a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), ou o que o substituir; (b) desconhecida a taxa SELIC do ano em curso, será utilizada a última divulgada; (c) aplica-se o índice de correção pro rata dia; (d) a correção monetária terá por data inicial a do pagamento, ou pagamentos, feitos para a aquisição do controle, e,

por data final, a do pagamento realizado em favor do alienante; e, (e) sempre que devida a correção monetária, serão devidos também os juros pagos pela Caderneta de Poupança, nesses não incluída a Taxa Referencial – TR, ou o índice que a substituir.

Seção II

Do Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e da Saída do Novo Mercado

Artigo 39 – O cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia está condicionado à efetivação de uma OPA para aquisição das ações da Companhia, a ser feita pelo ~~acionista controlador~~ Acionista Controlador ou pela Companhia, conforme o caso, por um preço mínimo correspondente ao Valor Econômico da Companhia, tal como definido no Regulamento ~~de Listagem~~ do Novo Mercado, apurado em laudo de avaliação, a ser elaborado na forma prevista no Artigo 43 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 40 - A Companhia poderá sair do Novo Mercado da BM&FBovespa a qualquer tempo, desde que tal decisão seja (i) aprovada previamente em Assembleia Geral; e (ii) comunicada à BM&FBovespa por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro - A saída do Novo Mercado da BM&FBovespa não implicará para a Companhia a perda da condição de companhia aberta registrada na BM&FBovespa.

Parágrafo Segundo - A saída do Novo Mercado da BM&FBovespa não eximirá a Companhia, os ~~administradores~~ Administradores e o ~~acionista controlador~~ Acionista Controlador de cumprir as obrigações e atender as exigências decorrentes do Contrato de Participação no Novo Mercado, do Regulamento ~~de Listagem~~ do Novo Mercado ~~da BM&FBovespa~~, da Cláusula Compromissória e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado que tenham origem em fatos anteriores à saída do Novo Mercado da BM&FBovespa.

Parágrafo Terceiro – A saída da Companhia do Novo Mercado poderá se dar, ainda, em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, estando está condicionada à efetivação da OPA pelo Acionista Controlador, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o ~~art.~~ Artigo 43 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 41 - A saída do Novo Mercado da BM&FBovespa para que os valores mobiliários de sua emissão passem a ter registro fora do Novo Mercado obriga o ~~acionista controlador~~ Acionista Controlador ou a Companhia, conforme o caso, a efetivar uma OPA para aquisição dos valores mobiliários pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, tal como definido no Regulamento ~~de Listagem~~ do Novo Mercado, a ser apurado na forma ~~previ-~~sta no ~~artigo~~ Artigo 43 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública deverá ser

comunicada à BM&FBovespa e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia-Geral que houver aprovado a referida descontinuidade.

Artigo 42 – Na hipótese de saída do Novo Mercado da BM&FBovespa em virtude de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da ~~assembleia geral~~ Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar uma OPA para aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo valor econômico das ações, a ser apurado na forma prevista no ~~artigo~~ Artigo 43 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à BM&FBovespa e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral que houver aprovado a referida reorganização societária.

Artigo 43 – O laudo de avaliação referido nos ~~arts.~~ Artigos 39, 41, e 42 será elaborado por perito, instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus ~~administradores~~ Administradores e seu Acionista Controlador.

Parágrafo Primeiro – A escolha ~~do perito~~, da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice. A deliberação a esse respeito será tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações da Companhia em circulação presentes naquela Assembleia, não se computando os votos em branco. Para instalação da Assembleia Geral, em primeira convocação, será necessária a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de ações da Companhia em circulação. Em segunda convocação a Assembleia Geral será instalada com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações da Companhia em circulação. Os custos de elaboração do referido laudo deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Parágrafo Segundo – ~~O perito~~ A instituição ou a empresa ~~avaliadora especializada~~ escolhido escolhida pela Assembleia Geral deverá apresentar laudo fundamentado, com a indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação adotados e instruído com os documentos relativos aos bens avaliados, e comparecerá à Assembleia Geral que apresentar ~~conhecer d~~ do laudo, a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas. Não obstante, o avaliador e o subscritor continuarão responsáveis, perante a Companhia, os acionistas e terceiros, pelos danos que lhes causar por culpa ou dolo em sua avaliação, sem prejuízo da responsabilidade penal em que tenha incorrido.

Artigo 44 - As disposições do Regulamento ~~de Listagem~~ do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das

ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Artigo 45 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador:

(i) sempre que for aprovado, em Assembleia Geral, o cancelamento do registro de companhia aberta, a OPA deverá ser efetivada pela própria Companhia, conforme legislação aplicável; e

(ii) sempre que for aprovada, em Assembleia Geral, a saída da Companhia do Novo Mercado, seja por registro para negociação dos valores mobiliários de sua emissão fora do Novo Mercado seja por reorganização societária na qual os valores mobiliários da companhia resultante de tal reorganização não sejam admitidos para negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída do Novo Mercado estará condicionada à realização de OPA nas mesmas condições determinadas no artigo Artigo 42 acima.

Parágrafo Primeiro - A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da ~~oferta pública de aquisição de ações OPA~~, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo Segundo - Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da ~~oferta pública de aquisição de ações OPA~~, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 46 - Na hipótese ~~de haver Controle Difuso e~~ a BM&FBOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento ~~de Listagem~~ do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 2 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembleia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro: Caso a Assembleia Geral Extraordinária referida no caput deste Artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Companhia.

Parágrafo Segundo: O novo Conselho de Administração eleito na Assembleia Geral Extraordinária referida no caput e no Parágrafo anterior deste artigo Artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento ~~de Listagem~~ do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BM&FBOVESPA para esse fim, o que for menor.

Artigo 47 - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de OPA, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 43 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Primeiro - O Acionista Controlador deverá efetivar a OPA prevista no caput desse ~~artigo~~ Artigo.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput decorrer de deliberação da ~~assembleia geral~~ Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a OPA prevista no caput.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da Administração, os Administradores da Companhia deverão convocar ~~assembleia geral~~ Assembleia Geral cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

Parágrafo Quarto - Caso a ~~assembleia geral~~ Assembleia Geral mencionada no Parágrafo Terceiro acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida ~~assembleia geral~~ Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da ~~oferta pública de aquisição de ações-OPA~~ prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na ~~assembleia~~ Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

CAPÍTULO VIII

Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

Artigo 48 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro.

Artigo 49 - Ao término de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras exigidas em lei, e o Conselho de Administração apresentará a proposta de destinação integral do lucro líquido do exercício que remanescer após as seguintes deduções ou acréscimos, realizados decrescentemente e nessa ordem:

a) 5% (cinco por cento) para a formação da ~~Reserva Legal~~ reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da ~~Reserva Legal~~ reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do ~~Capital Social~~ capital social;

b) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório dos acionistas, ajustado nos termos do ~~artigo~~Artigo 202 da Lei 6.404/76;

c) o saldo remanescente do lucro líquido, após a destinação contida nos itens (a) e (b) anteriores, será destinado à criação de uma reserva estatutária de investimento, a qual não deverá exceder 80% (oitenta por cento) do capital social. A reserva estatutária de investimento terá por finalidade financiar o desenvolvimento, o crescimento e a expansão dos negócios da Companhia. Depois que o limite da reserva de lucros for alcançado, o saldo deverá ser distribuído aos acionistas como um dividendo adicional.

Parágrafo Único: As demonstrações financeiras indicarão a proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício, se houver, no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral.

Artigo 50 - Os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da respectiva deliberação da Assembleia Geral Ordinária. Os dividendos apurados serão atualizados monetariamente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgada pelo IBGE, do mês anterior à referida atualização e calculado pro rata temporis, a partir da data do encerramento do exercício social até a data do seu efetivo pagamento aos acionistas. Se os dividendos não forem pagos no prazo acima, a partir do sexagésimo primeiro dia incidirão, além de atualização monetária, juros de 12% (doze por cento) ao ano, computados à razão de 1/360 (um trezentos e sessenta avos) por dia decorrido.

Parágrafo Único: Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 51 - O valor dos juros pagos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior, poderá ser imputado ao valor dos dividendos, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela ~~companhia~~Companhia, para todos os efeitos legais.

Artigo 52 - A Companhia elaborará demonstrações financeiras na forma e nos prazos determinados pela ~~Comissão de Valores Mobiliários~~CVM, podendo, ainda, elaborá-las em períodos menores por deliberação do Conselho de Administração, e declarar, também por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nessas demonstrações financeiras, observadas as limitações previstas em lei.

Parágrafo Primeiro: O Conselho de Administração poderá, a seu critério, cumprir a obrigação de distribuição do dividendo obrigatório computando-se os dividendos que forem declarados na forma do caput deste Artigo.

Parágrafo Segundo: Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser

distribuídos dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

CAPÍTULO IX Da Liquidação

Artigo 53 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante, fixando-lhe a remuneração e, se pedido por acionistas, novos membros do Conselho Fiscal, cujo mandato coincidirá com o período da liquidação.

Parágrafo Único: Quando deliberada, a liquidação da Companhia se fará de maneira a não gerar a desvalorização dos ativos, que serão alienados de maneira ordenada, quanto ao modo e ao prazo de sua liquidação.

CAPÍTULO X Da Arbitragem

Artigo 54 - A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Regulamento ~~de Listagem~~ do Novo Mercado, no Contrato de Participação no Novo Mercado, Regulamento de Sanções, neste Estatuto Social, na Lei n.º 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, nos regulamentos da BM&FBOVESPA e nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, ou delas decorrentes ou a elas relacionadas, bem como as constantes do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, a ser conduzida na Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BM&FBOVESPA, em conformidade com o Regulamento da referida Câmara.

CAPÍTULO XI Das Disposições Finais

Artigo 55 - Este Estatuto deverá ser interpretado de boa-fé. Os acionistas e a Companhia deverão atuar, em suas relações, guardando a mais estrita boa-fé, subjetiva e objetiva.

Parágrafo Primeiro: Inclui-se nas regras de boa-fé a abstenção do exercício do voto, em qualquer situação prevista neste Estatuto ou na legislação aplicável, em caso de conflito de interesses entre o acionista e a Companhia.

Parágrafo Segundo: Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/76, respeitado o Regulamento do Novo Mercado.

**COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA
(CONFORME ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)**

10. Comentários dos diretores

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais:

Indicadores Financeiros Consolidados (R\$ mil)	2014	2015	2016
Lucro (Prejuízo) Líquido (LL)	(23.491)	(244.046)	119.079
Receita Operacional Líquida (RL)	1.280.021	720.000	941
margem líquida = LL / RL	-2%	-34%	12655%
Patrimônio Líquido (PL)	82.156	(133.192)	(14.847)
retorno sobre PL = LL / PL	-29%	183%	-802%
Ativo Total (AT)	731.419	342.002	95.034
retorno sobre ativos = LL / AT	-3%	-71%	125%
Ativo Circulante (AC)	484.049	142.015	24.859
Passivo Circulante (PC)	522.925	308.987	1.105
índice de liquidez corrente = AC / PC	0,93	0,46	22,50
capital circulante líquido = AC - PC	(38.876)	(166.972)	23.754
Passivo Não Circulante (PNC)	126.338	166.207	108.776
nível de alavancagem = (PC + PNC) / PL	7,9	(3,6)	(7,4)

Como pode ser verificado pelos indicadores financeiros consolidados apresentados na tabela acima, ao final do exercício de 2016 a Companhia registrou patrimônio líquido consolidado negativo no valor de R\$15 milhões, indicando que seus passivos superavam seus ativos nesse montante. O índice de liquidez apresentou significativa melhoria no ano e fechou 2016 em 22,5, frente ao índice de 0,5 no fechamento do anterior. Essa melhoria é explicada pelo fato das investidas Officer, Automatos e Pini terem deixado de integrar as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em 2016, uma vez que a Officer foi vendida em dezembro de 2016 e as empresas Automatos e Pini foram reclassificadas como ativos e passivos mantidos para venda no mês de março do mesmo ano. A Ideiasnet registrou margens líquidas negativas nos exercícios sociais de 2014 e 2015, tendo registrado lucro líquido consolidado de R\$119 milhões em 2016, como consequência principalmente da reversão da provisão para passivo a descoberto relativo à Officer, que em 31 de dezembro de 2015 somava cerca de R\$112 milhões, e do ganho apurado com a venda da investida Moip em fevereiro de 2016, no valor de R\$50 milhões. Tais ganhos foram parcialmente compensados no exercício pelos prejuízos de R\$18 milhões registrado pela própria Ideiasnet (Controladora) e de R\$10 milhões pela atualização do valor justo do investimento na Batanga, além dos prejuízos de R\$9 e 8 milhões das investidas Automatos e Pini, respectivamente.

No que se refere às empresas Automatos e Pini, as diversas medidas tomadas ao longo de 2015 para reduzir o endividamento dessas investidas e adequar o tamanho de suas estruturas ao novo e reduzido patamar das operações após o impacto da grave crise enfrentada pelo País, não foram suficientes para reverter o ciclo de crescentes prejuízos gerados. Diante disso, o Conselho de Administração da Companhia determinou, em

reunião do dia 22 de março de 2016, que a diretoria buscasse reduzir a alocação de recursos nessas investidas, seja por meio de desinvestimento ou pelo gradativo encerramento de suas operações no menor prazo possível.

Com relação à Officer, a homologação em 31 de agosto de 2016 do seu plano de recuperação judicial, que foi aprovado pelos credores em 6 de junho de 2016, resultou em expressiva redução no seu endividamento e trouxe nova perspectiva para a empresa, além de ter viabilizado a sua alienação pela Ideiasnet, o que ocorreu no mês de dezembro.

Além das empresas Officer, em recuperação judicial, Automatos e Pini, a investida Tectotal também deixou de integrar as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, tendo sido reclassificada como ativo e passivo mantidos para venda no último trimestre do ano, como consequência da assinatura de um contrato de compra e venda firmado em dezembro pelo Ideiasnet FIP I e da posterior concretização da transação em fevereiro de 2017. Mas, diferentemente das três primeiras investidas, a Tectotal tinha efeito praticamente neutro sobre os números consolidados da Ideiasnet, já que tanto seu patrimônio líquido em 30 de setembro de 2016 quanto o seu resultado acumulado nos primeiros nove meses do ano eram de aproximadamente R\$1 milhão.

b. Estrutura de capital:

Estrutura de Capital Consolidada (R\$ mil)	31-dez-14	31-dez-15	31-dez-16
empréstimos de curto prazo	137.676	90.670	-
empréstimos de longo prazo	79.243	5.773	-
empréstimos totais	216.919	96.443	-
fornecedores	243.798	160.001	160
outros passivos	188.546	218.750	109.721
patrimônio líquido	82.156	(133.192)	(14.847)
passivo total	731.419	342.002	95.034
empréstimos totais	30%	28%	0%
fornecedores	33%	47%	0%
outros passivos	26%	64%	115%
patrimônio líquido	11%	-39%	-16%
passivo total	100%	100%	100%
empréstimos totais	216.919	96.443	-
(-) disponibilidades e instrumentos financeiros	(95.858)	(54.723)	(36.902)
= dívida líquida (caixa líquido)	121.061	41.720	(36.902)
+ patrimônio líquido	82.156	(133.192)	(14.847)
= capitalização líquida	203.217	(91.472)	(51.749)
dívida líquida / capitalização líquida	60%	-46%	71%
PL / capitalização líquida	40%	146%	29%
capitalização líquida	100%	100%	100%

A estrutura de capital consolidada da Companhia é apresentada na tabela acima e, assim como os indicadores do item 10.1.a anterior, também registrou a melhoria decorrente da não consolidação dos números das empresas Officer, em recuperação judicial, vendida em dezembro de 2016, Automatos e Pini, reclassificadas como ativos e passivos mantidos para venda no primeiro trimestre do mesmo ano. Ao final do último exercício, havia uma deficiência de R\$15 milhões na estrutura de capital consolidada da Companhia, representada pelo patrimônio líquido consolidado negativo no mesmo

montante. Essa situação é consequência principalmente do reconhecimento, nos números consolidados da Ideiasnet, dos patrimônios líquidos negativos das controladas Automatos e Pini, nos valores de R\$39 milhões e R\$27 milhões, respectivamente.

A Companhia não está sujeita a hipóteses de resgate de suas ações. A diretoria esclarece, contudo, que o Estatuto Social da Ideiasnet determina que é de competência da Assembleia Geral deliberar a respeito do resgate ou amortização de ações, sendo certo que sempre que a Assembleia Geral deliberar o resgate ou a amortização de ações de emissão da Companhia, deverá ser convocada nova Assembleia Geral especialmente para escolher os avaliadores, com base em lista tríplice ou sêxtupla elaborada pelo Conselho de Administração, observadas as normas legais a respeito.

Informamos ainda que os fundos por meio dos quais a Companhia realiza seus investimentos em empresas têm os seguintes prazos de duração definidos em seus respectivos regulamentos: para o FICFIP (atualmente denominado FIP III) e o FIP II, 20 anos a contar da primeira integralização de quotas, ou seja, até 22 de fevereiro de 2033, e para o FIP I, até 31 de dezembro de 2017. Neste último caso, o regulamento do FIP I estabelece que esse prazo é prorrogável por períodos adicionais de um ano, por deliberação unânime dos quotistas em assembleia. A diretoria esclarece ainda que o regulamento do FIP I prevê a liquidação do fundo, ao final do seu prazo de duração ou de sua prorrogação, que será promovida pelo administrador por meio da alienação dos ativos integrantes da carteira ou, caso deliberado pelos quotistas em assembleia, pela entrega desses ativos aos quotistas na proporção das quotas detidas no fundo.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

Conforme apresentado na tabela do item 10.1.a acima, a Companhia apresentava capital circulante líquido consolidado de aproximadamente R\$24 milhões ao final do último exercício. Esse indicador registrou uma expressiva alteração relativamente ao final do exercício anterior, quando os números consolidados incluíam a deficiência de ativo circulante comparativamente ao passivo circulante observada nas investidas 5225/Officer, em recuperação judicial, Automatos e Pini. A diretoria ressalta que as investidas Automatos e Pini ainda se encontram em grave crise financeira, com alto nível de alavancagem, deficiência de capital circulante líquido e patrimônio líquido negativo, situação que não é capturada por determinados indicadores financeiros consolidados da Ideiasnet relativos a 2016, uma vez que essas investidas foram reclassificadas como ativos e passivos mantidos para venda no primeiro trimestre. A condição de deficiência de capital de giro das investidas Automatos e Pini representa a incapacidade dessas empresas de cumprir suas obrigações de curto prazo.

Ressaltamos que as operações das investidas Automatos e Pini continuam deficitárias e, portanto, essas empresas não dispõem de recursos suficientes para honrar integralmente seus compromissos. Sendo assim, a continuidade das operações de ambas depende principalmente da capacidade de cada uma delas, em conjunto com a Ideiasnet e seus demais acionistas, alongar suas dívidas de curto prazo, renová-las ou realizar novas captações junto a instituições financeiras, acionistas atuais ou novos investidores. Nesse sentido, tanto Automatos quanto Pini deverão aderir ao Programa

de Regularização Tributária (“PRT”) recentemente instituído pela Receita Federal do Brasil, que permitirá a quitação parcial das dívidas tributárias federais dessas investidas com a utilização de créditos fiscais sobre prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

Além dessas controladas, a diretoria informa que ao longo do ano 2016 a controlada em conjunto Padtec manteve a significativa melhoria em sua necessidade de capital de giro, conquistada no ano anterior como resultado da adoção de diversas medidas. Além disso, a Padtec registrou um lucro líquido de R\$3 milhões em 2016 e uma redução expressiva em seu endividamento líquido ao longo do ano. Não obstante, a diretoria da Ideiasnet, por meio da sua atuação no Conselho de Administração dessa investida, permanece empenhada para que a Padtec continue seus esforços em reduzir o elevado comprometimento de recursos em capital de giro, que ainda representa cerca de seis meses do faturamento líquido da investida. Com a conclusão em março de 2016 da renegociação de suas dívidas bancárias, que sofreram alongamento por seis anos, a Padtec passou a apresentar uma condição de melhor liquidez no encerramento de 2016, com disponibilidades suficientes para honrar seus compromissos financeiros no curto prazo.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas:

A principal fonte de financiamento para capital de giro utilizada pelas controladas nos últimos três exercícios foram debêntures, empréstimos bancários dos tipos conta garantida e capital de giro, e notas promissórias. Não houve investimento relevante em ativos não circulantes realizado nos últimos três exercícios.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimento em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

As controladas Automatos e Pini, com valores de R\$15 milhões e R\$18 milhões, respectivamente, de compromissos de curto prazo assumidos em excesso aos realizáveis de curto prazo, vêm tentando renegociar suas dívidas com bancos e fornecedores, assim como pretendem aderir ao PRT para reduzir o passivo tributário e parcelar seus tributos em atraso, de forma a reduzir o impacto no curto prazo. A diretoria da Ideiasnet ressalta, no entanto, que essas investidas não possuem geração de caixa suficiente para fazer frente a tais obrigações e, portanto, a continuidade de suas operações depende da capacidade de renegociar suas dívidas bancárias e fiscais, assim como de obter novos recursos de terceiros.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

- i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes
- ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Tipo	31-dez-14	31-dez-15	31-dez-16
Debêntures	89.967	57.407	-
Empréstimos	81.218	24.840	-
Notas promissórias	30.503	-	-
Capital de giro	12.018	11.803	-
Conta garantida	3.213	2.393	-
Empréstimos	216.919	96.443	-
Fornecedores	243.798	160.001	160
Passivos classificados como mantidos para venda	-	105.603	95.771
outros passivos	188.546	113.147	13.950
Total passivo exigível (R\$ mil)	649.263	475.194	109.881

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia e suas controladas não possuem grau de subordinação entre as dívidas, porém informamos que do passivo exigível consolidado no valor de R\$110 milhões ao final do último exercício, cerca de R\$49 milhões e R\$35 milhões referiam-se ao passivo exigível das investidas Automatos e Pini, respectivamente, e a ordem de precedência dessas obrigações, tomadas em conjunto, em eventual concurso universal de credores seria a seguinte: (i) R\$4 milhões em obrigações trabalhistas, (ii) R\$40 milhões em obrigações tributárias, (iii) R\$23 milhões em obrigações com bancos, clientes e fornecedores, (iv) R\$4 milhões em adiantamentos para futuros aumentos de capital, e (v) R\$13 milhões em provisões para contingências.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Não há restrições de nenhuma dessas naturezas impostas à Ideiasnet.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados:

Nos últimos três exercícios, como as empresas controladas utilizaram primordialmente empréstimos de curto prazo destinados ao financiamento do capital de giro, não havia ao final desses períodos percentuais pendentes de utilização com relação a financiamentos de longo prazo contratados.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras:

Contas Patrimoniais (R\$ mil)	2013	2014	Δ% 2014	Comentários
Caixa e equivalentes de caixa	84.481	71.801	-15%	A redução de caixa se deu principalmente no pagamento de fornecedores, liquidação de empréstimos e amortização de quotas do FIP I.
Outros instrumentos financeiros	8.820	8.389	-5%	Parte do valor recebido da venda da controlada IMUSICA, foi aplicada em instrumentos financeiros, como CDBs e Operações Compromissadas.
Estoques	162.953	100.048	-39%	A controlada OFFICER responde pela maior parte da variação com a diminuição de estoques de mercadorias para revenda.
Impostos diferidos	12.923	27.135	110%	O incremento se deve aos movimentos nas seguintes empresas: OFFICER R\$8.877 / AUTOMATOS R\$6.666 / VOKI R\$(1.331). Nas empresas OFFICER e VOKI são devidos aos movimentos de prejuízo fiscal convertidos em imposto diferido. Na AUTOMATOS, a constituição está atrelada ao fato de que assim que o REFIS for consolidado pela SRF, a empresa poderá se creditar em abatimentos de juros e multas sobre o parcelamento de tributos.
Outros ativos	597.854	524.046	-12%	
Total do Ativo	867.031	731.419	-16%	
Fornecedores	375.537	243.798	-35%	A controlada OFFICER responde pela maior parte da variação com o pagamento de fornecedores, estando atrelada a diminuição dos estoques.
Outros passivos	368.546	405.465	10%	
Patrimônio líquido	122.948	82.156	-33%	A diminuição do patrimônio líquido é devida basicamente ao prejuízo consolidado apurado no período no montante de R\$23.966.
Total do Passivo	867.031	731.419	-16%	

Contas de Resultado (R\$ mil)	2013	2014	Δ% 2014	Comentários
Receita operacional líquida	1.538.362	1.280.021	-17%	A queda observada no exercício se deve principalmente à queda de faturamento da controlada OFFICER, mas também ao descontinuação do IMUSICA na consolidação e subsequente alienação.
CMV	(1.312.550)	(1.072.638)	-18%	
Lucro bruto	225.812	207.383	-8%	
Gerais e administrativas	(231.956)	(250.197)	8%	O aumento das despesas gerais e administrativas foi principalmente observado nas despesas comerciais, no montante de R\$15.553, oriundo da controlada OFFICER.
Resultado de equivalência patrimonial	7.043	(7.335)	-204%	O resultado de equivalência provém das coligadas, e deve-se basicamente ao resultado oriundo da PADTEC.
Ganho e perda de investimentos e capital	5.023	5.651	13%	O saldo se deve ao resultado auferido na alienação da CIASHOP.
Outras receitas	10.837	9.320	-14%	
Outras despesas	(14.672)	(6.081)	-59%	
EBIT	2.087	(41.259)	-2077%	
Receitas financeiras	22.447	27.941	24%	O aumento se deve a um volume maior de aplicações financeiras, adicionalmente ao incremento da taxa básica de juros brasileira elevando assim a remuneração média das aplicações.
Despesas financeiras	(49.534)	(60.937)	23%	O perfil da dívida acompanha o movimento de incremento das taxas de juros no mercado, gerando assim mais despesas financeiras neste período, além da consolidação da empresa BP PARTICIPAÇÕES.
Lucro antes dos impostos	(25.000)	(74.255)	197%	
IR Corrente	(2.497)	(484)	-81%	Verifica-se uma diminuição da despesa de imposto de renda corrente devido a uma menor base de cálculo de imposto em 2014.
IR Diferido	8.233	14.857	80%	O incremento se deve aos movimentos nas seguintes empresas: OFFICER R\$8.877 / AUTOMATOS R\$6.666 / VOKI R\$(1.331). Nas empresas OFFICER e VOKI são devidos aos movimentos de prejuízo fiscal convertidos em imposto diferido. Na AUTOMATOS, a constituição está atrelada ao fato de que assim que o REFIS for consolidado pela SRF, a empresa poderá se creditar em abatimentos de juros e multas sobre o parcelamento de tributos.
Participação nos lucros e resultados	(1.226)	(72)	-94%	
Resultado das operações descontinuadas	-	36.463	0%	O saldo se deve ao resultado auferido na alienação da IMUSICA.
Resultado do exercício	(20.490)	(23.491)	15%	

Contas Patrimoniais (R\$ mil)	2014	2015	Δ% 2015	Comentários
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações	71.801	35.587	-50%	A redução de caixa se deu principalmente no pagamento de fornecedores, liquidação de empréstimos
Outros instrumentos financeiros	8.389	5.379	-36%	A redução nas aplicações financeiras com operações compromissadas
Clientes	268.679	51.734	-81%	As controladas responsáveis pela redução no saldo são Officer (R\$122.612) devido ao agravamento no faturamento e Moip (R\$76.338)
Estoques	100.048	20.533	-79%	A controlada Officer responde pela variação com a diminuição de estoques de mercadorias para revenda, devido a redução no faturam
Impostos a recuperar	60.436	23.638	-61%	A controlada Officer responde pela variação com a diminuição de estoques e em consequencia a redução nos impostos a recuperar.
Impostos diferidos	27.135	9.619	-65%	Baixa na controlado Officer devido a incerteza de realização dos créditos tributários.
Outros valores a receber	32.561	38.517	18%	
Ativos classificados como mantidos para v	121	107.555	88788%	Esta variação é referente a reclassificação dos ativos de Moip devido à venda que ocorreu em fevereiro/2016
Investimento	66.361	14.522	-78%	Variação deve-se basicamente ao prejuízo da Padtec
Imobilizado	7.599	5.705	-25%	A redução no saldo além das depreciações no ano, tivemos tranferência do saldo do Moip
Intangível	88.289	29.213	-67%	Redução referente a baixa por impairment de R\$48.573 e a transferência para ativos mantidos para venda de Moip
Total do Ativo	731.419	342.002	-53%	
Fornecedores	243.798	160.001	-34%	Com a redução operacional da Officer
Adiantamentos a clientes	82.694	44	-100%	Esta redução refere-se a controlada Moip, devido a tranferência para passivos mantidos para venda
Empréstimos e financiamentos	216.919	96.443	-56%	Pagamento de empréstimos principalmente na controlada 5225
Outros passivos	105.852	113.103	7%	
Passivos classificados como mantidos par	-	105.603	0%	Valor ref. a transferência dos passivos do Moip devido à venda
Patrimônio líquido	68.919	(120.082)	-274%	A diminuição do patrimônio líquido é devida basicamente ao prejuízo consolidado apurado no período no montante c
Participação de não controladores	13.237	(13.110)	-199%	Aumento em decorrência do % de participação sobre o prejuízo das controladas
Total do Passivo	731.419	342.002	-53%	

Contas de Resultado (R\$ mil)	2014	2015	Δ% 2015	
Receita operacional líquida	1.280.021	720.000	-44%	A controlada Officer responde pela maior parte da variação na receita
CMV	(1.072.638)	(590.197)	-45%	A controlada Officer responde pela maior parte da variação do custo
Lucro bruto	207.383	129.803	-37%	
Gerais e administrativas	(250.197)	(196.391)	-22%	Redução em desp. gerais refere-se basicamente a reestruturação feita na controlada Officer
Resultado de equivalência patrimonial	(7.335)	(51.646)	604%	O resultado de equivalência patrimonial provém das controladas, principalmente de Officer e Padtec
Ganho e perda de investimentos e capital	5.651	(51.235)	-1007%	Resultado referente a baixo dos ágios por impairment
Outras receitas (despesas)	3.239	(2.760)	-185%	Aumento nas provisões para riscos, principalmente na controlada Automatos
EBIT	(41.259)	(172.229)	317%	
Resultado financeiro	(32.996)	(54.807)	66%	O perfil da dívida acompanha o movimento de incremento das taxas de juros no mercado, gerando assim mais despesas financeiras
Lucro antes dos impostos	(74.255)	(227.036)	206%	
IR Corrente	(484)	(1.358)	181%	Esta variação deve a controlada Officer
IR Diferido	14.857	(16.640)	-212%	Impacto referente a baixa o IR e CS Diferidos na controlada Officer
Participação nos lucros e resultados	(72)	-	-100%	
Resultado das operações descontinuadas	36.463	988	-97%	O saldo de R\$36.463 refere-se ao resultado auferido na alienação da IMUSICA e de R\$988 refere-se ao resultado da Moip
Resultado do exercício	(23.491)	(244.046)	939%	

Contas Patrimoniais (R\$ mil)	2015	2016	Δ% 2016	Comentários
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	35.587	13.798	-61%	Saldos de caixa e instrumentos financeiros em 2015 principalmente da investida Officer que deixou de ser consolidada em 2016 e saldos em
Outros instrumentos financeiros	5.379	23.104	330%	2016 principalmente da controladora Ideiasnet e de seus FIP, provenientes da venda da investida Moip
Clientes	51.734	237	-100%	Clientes em 2015 das investidas Officer, Pini, Automatos e Tectotal que deixaram de ser consolidadas em 2016
Estoques	20.533	-	-100%	Estoques em 2015 das investidas Officer e Pini que deixaram de ser consolidadas em 2016
Impostos a recuperar	23.638	1.475	-94%	Impostos a recuperar em 2015 principalmente da investida Officer que deixou de ser consolidada em 2016
Impostos diferidos	9.619	-	-100%	Impostos diferidos em 2015 principalmente da investida Automatos que deixou de ser consolidada em 2016
Outros valores a receber	38.517	5.471	-86%	Outros valores a receber em 2015 das investidas Officer, Pini, Automatos e Tectotal que deixaram de ser consolidadas em 2016
Ativos classificados como mantidos para venda	107.555	35.266	-67%	Saldo em 2015 refere-se à Moip e em 2016 às investidas Automatos, Pini e Tectotal
Investimento	14.522	15.563	7%	
Imobilizado	5.705	91	-98%	Imobilizado em 2015 das investidas Officer, Pini, Automatos e Tectotal que deixaram de ser consolidadas em 2016
Intangível	29.213	29	-100%	Intangível em 2015 das investidas Officer e Pini que deixaram de ser consolidadas em 2016
Total do Ativo	342.002	95.034	-72%	
Fornecedores	160.001	160	-100%	Fornecedores em 2015 das investidas Officer, Pini, Automatos e Tectotal que deixaram de ser consolidadas em 2016
Adiantamentos a clientes	44	-	-100%	
Empréstimos e financiamentos	96.443	-	-100%	Empréstimos e financiamentos em 2015 das investidas Officer, Pini e Automatos que deixaram de ser consolidadas em 2016
Outros passivos	45.248	696	-98%	Outros passivos em 2015 das investidas Officer, Pini e Automatos que deixaram de ser consolidadas em 2016
Impostos diferidos	13.267	939	-93%	Impostos diferidos em 2015 principalmente da controladora Ideiasnet baixados em 2016
Demais obrigações	54.588	12.315	-77%	Demais obrigações em 2015 das investidas Officer, Pini, Automatos e Tectotal que deixaram de ser consolidadas em 2016
Passivos classificados como mantidos para venda	105.603	95.771	-9%	Saldo em 2015 refere-se à Moip e em 2016 às investidas Automatos, Pini e Tectotal
Patrimônio líquido	(120.082)	(10.769)	-91%	
Participação de não controladores	(13.110)	(4.078)	-69%	
Total do Passivo	342.002	95.034	-72%	
<hr/>				
Contas de Resultado (R\$ mil)	2015	2016	Δ% 2016	
Receita operacional líquida	720.000	941	-100%	Receitas em 2015 das investidas Officer, Pini, Automatos e Tectotal que deixaram de ser consolidadas em 2016
CMV	(590.197)	-	-100%	CMV em 2015 das investidas Officer, Pini, Automatos e Tectotal que deixaram de ser consolidadas em 2016
Lucro bruto	129.803	941	-99%	
Gerais e administrativas	(196.391)	(20.535)	-90%	DG&A em 2015 das investidas Officer, Pini, Automatos e Tectotal deixaram de ser consolidadas em 2016
Resultado de equivalência patrimonial	(51.646)	113.789	-320%	Reversão em 2016 da provisão para passivo a descoberto da investida Officer no valor de R\$ 112 milhões
Ganho e perda de investimentos e capital	(51.235)	40.669	-179%	Ganho de R\$50 milhões com a venda da Moip e perda de R\$10 milhões por atualização do valor justo de Batanga
Outras receitas (despesas)	1.183	881	-26%	
Outras despesas	(3.943)	-	-100%	
EBIT	(172.229)	135.745	-179%	
Resultado financeiro	(54.807)	5.049	-109%	Resultado financeiro das investidas Officer, Pini, Automatos e Tectotal que deixaram de ser consolidadas em 2016
Lucro antes dos impostos	(227.036)	140.794	-162%	
IR Corrente	(1.358)	-	-100%	
IR Diferido	(16.640)	(3.871)	-77%	Despesa em 2015 da investida Officer que deixou de ser consolidada em 2016
Resultado das operações descontinuadas	988	(17.844)	-1906%	Resultado de 2015 refere-se à Moip e em 2016 às investidas Automatos, Pini e Tectotal
Resultado do exercício	(244.046)	119.079	-149%	

10.2 Os diretores devem comentar:

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A atividade operacional da Ideiasnet restringe-se ao investimento em empresas e sua única receita operacional própria é proveniente da gestão de recursos. Com a venda das investidas Moip em fevereiro de 2016, Officer, em recuperação judicial, em dezembro de 2016 e Tectotal em fevereiro de 2017, no exercício de 2016 a receita líquida consolidada, no valor de R\$941 mil, foi integralmente representada pela atividade de gestão da Companhia, uma vez que os investimentos detidos em 31 de dezembro de 2016 estavam classificados como investimentos (Padtec), ativos e passivos mantidos para venda (Tectotal, Automatos e Pini) ou instrumentos financeiros (Batanga). Em contrapartida, nos dois exercícios anteriores, as receitas consolidadas da Companhia foram representadas primordialmente pelas receitas das empresas controladas que atuam em diferentes segmentos no mercado TMT. A então controlada Officer, em recuperação judicial, uma distribuidora de produtos de informática, isoladamente respondeu pela maior parcela da receita consolidada da Companhia, tendo representado aproximadamente 93% e 91% da receita líquida consolidada nos exercícios de 2014 e 2015, respectivamente.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os últimos dois exercícios foram marcados por um cenário macro econômico adverso, que afetou de forma relevante a operação das investidas, o que foi evidenciado por queda no faturamento, aumento da inadimplência, elevação dos custos financeiros e escassez de linhas de financiamento. A despeito das diversas medidas tomadas pela Administração da Ideiasnet em conjunto com suas investidas, a situação financeira de algumas delas se agravou gradativamente ao longo de 2015 principalmente, como nos casos da Officer, que entrou com pedido de recuperação judicial em outubro do mesmo ano, mas também Automatos e Pini, que foram objeto de deliberação do Conselho de Administração da Ideiasnet em reunião de 22 de março de 2016 no sentido de reduzir a alocação de recursos nessas investidas por meio de desinvestimento ou gradativo encerramento de suas operações no menor prazo possível.

Devido à sua maior relevância em relação às demais investidas, o desempenho da Officer, em recuperação judicial, foi o principal fator que influenciou o resultado consolidado da Companhia nos exercícios 2014 e 2015. Em 2016, os fatores que mais afetaram o resultado operacional foram (i) a venda da investida Officer, em recuperação judicial, que resultou na reversão de R\$112 milhões em provisão para passivo a descoberto, e (ii) a venda da investida Moip, com reconhecimento do ganho de R\$50 milhões. Esses resultados foram parcialmente compensados pelos prejuízos de R\$18 milhões da própria Ideiasnet (Controladora) e de R\$10 milhões com a atualização do valor justo do investimento na Batanga, além dos prejuízos de R\$9 e 8 milhões das investidas Automatos e Pini, respectivamente.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

A receita operacional própria da Ideiasnet, proveniente da sua atividade de gestão de recursos iniciada em março de 2013, é atrelada ao volume de recursos sob administração e não sofreu variações significativas desde então. No entanto, ao considerar a receita líquida consolidada da Companhia, a diretoria esclarece que a principal razão para a queda de 44% observada em 2015 relativamente a 2014 foi a variação no volume de vendas da então controlada Officer. O pedido de recuperação judicial da Officer, em outubro de 2015, teve impacto significativo em suas vendas, que registraram uma queda de aproximadamente 83% no último trimestre de 2015 comparativamente ao mesmo trimestre de 2014.

A significativa redução nas receitas consolidadas da Companhia em 2016 relativamente a 2015 é atribuível exclusivamente à interrupção na consolidação dos números das empresas Officer, em recuperação judicial, Tectotal, Automatos e Pini, devido à venda das duas primeiras e à reclassificação das duas últimas com ativos e passivos mantidos para venda, conforme já mencionado nos itens anteriores.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante:

A diretoria não identificou impacto significativo devido à inflação, variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros nos resultados operacional e financeiro da Companhia nos últimos três exercícios, ainda que em 2015 tenha havido variações significativas nas taxas de câmbio (47% na moeda norte-americana) e nos índices de inflação (10,54% no IGP-M). A então controlada Officer, em recuperação judicial, e a controlada em conjunto Padtec possuíam determinados custos e insumos vinculados ao dólar norte-americano, contudo essa exposição considera instrumentos contratuais de proteção cambial parcial, além da proteção natural proveniente do repasse de parte do aumento dos preços dos insumos importados para os preços de seus produtos, amenizando assim o impacto em seus resultados. A investida Padtec, por sua vez, está sujeita a variações de preços dos seus insumos importados e indexados ao dólar norte-americano e, sempre que possível, busca incluir em seus contratos de fornecimento com clientes cláusulas de correção cambial quando aplicável.

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional:

Não houve introdução ou alienação de segmentos operacionais da Companhia que tenham causado ou venham a causar efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária:

Nos últimos três exercícios sociais, destacamos os seguintes eventos que tiveram efeitos relevantes em nossas demonstrações financeiras:

(i) Venda da controlada iMusica: A investida, que registrou receita líquida de R\$67 milhões e R\$17 milhões em 2013 e no primeiro trimestre de 2014, respectivamente, e foi consolidada nas demonstrações financeiras da Ideiasnet nesses dois períodos, deixou de integrar a consolidação a partir de abril de 2014; tal efeito foi integralmente percebido nos resultados consolidados do exercício de 2015. Além disso, o ganho de R\$37 milhões auferido na venda impactou positivamente o resultado do ano 2014.

(ii) Venda da controlada Bolsa de Mulher com recebimento de participação minoritária na Batanga: Em decorrência dessa transação, o investimento na Batanga é classificado como ativo financeiro, com valor justo apurado pelas metodologias de avaliação por múltiplos e fluxo de caixa descontado. Nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 a Ideiasnet reconheceu perdas de R\$5 milhões, R\$3 milhões e R\$10 milhões, respectivamente, em decorrência dessa apuração.

(iii) Venda da controlada em conjunto CiaShop: O ganho de aproximadamente R\$7 milhões auferido na venda impactou positivamente o resultado do exercício 2014.

(iv) Aquisição do controle da BP Participações S.A. (Pini): A investida, que registrou receita líquida de R\$16 milhões no segundo semestre de 2014, passou a ser consolidada em nossas demonstrações financeiras a partir de julho de 2014; tal efeito foi integralmente percebido nos resultados consolidados do exercício de 2015.

(v) Venda da controlada Moip: A investida, que possuía ativos totais de R\$85 milhões e R\$94 milhões em 31 de dezembro de 2014 e em 30 de setembro de 2015, respectivamente, e foi consolidada nas demonstrações financeiras da Ideiasnet no exercício de 2014 e também nos nove primeiros meses de 2015, deixou de integrar a consolidação ao final do exercício 2015, tendo sido reclassificada para ativos e passivos mantidos para venda. Tal efeito foi integralmente percebido nos resultados consolidados do exercício de 2015. No resultado consolidado da Ideiasnet no exercício 2016 foi reconhecido o ganho relevante de R\$50 milhões auferido com a venda dessa investida.

(vi) Venda da Officer, em recuperação judicial: A Companhia apresentava em 31 de dezembro de 2015 uma provisão para passivo a descoberto relativa ao investimento na Officer, em recuperação judicial, no valor de R\$112 milhões, que foi integralmente revertida no exercício 2016, em decorrência da venda da investida, o que afetou de forma relevante o resultado consolidado da Ideiasnet no ano.

(vii) Decisão pelo desinvestimento ou gradativo encerramento das operações das investidas Automatos e Pini: A partir dessa deliberação do Conselho de Administração da Companhia em reunião de 22 de março de 2016, os números da Automatos e da Pini deixaram de ser consolidados aos números da Companhia a partir do primeiro trimestre de 2016 e foram reclassificados para ativos e passivos mantidos para venda. Essas investidas, em conjunto, possuíam em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016, respectivamente: ativos totais de R\$33 milhões, R\$27 milhões e R\$20 milhões, passivos totais de R\$69 milhões, R\$80 milhões e R\$86 milhões, e esses valores foram consolidados nas

demonstrações financeiras da Ideiasnet nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2015.

(viii) Venda da Tectotal: A investida, que possuía ativos totais de R\$9 milhões, R\$13 milhões e R\$12 milhões em 31 de dezembro de 2014 e 2015 e em 30 de novembro de 2016, respectivamente, e foi consolidada nas demonstrações financeiras da Ideiasnet nos exercícios 2014 e 2015 e também nos onze primeiros meses de 2016, deixou de integrar a consolidação ao final do exercício 2016, tendo sido reclassificada para ativos e passivos mantidos para venda. Tal efeito foi integralmente percebido nos resultados consolidados do exercício de 2016. A assinatura do contrato de compra e venda da Tectotal ocorreu em dezembro de 2016, mas a transação só foi concretizada em fevereiro de 2017.

c. dos eventos ou operações não usuais:

A diretoria da Ideiasnet considera que o pedido de recuperação judicial realizado pela então controlada indireta Officer em outubro de 2015 caracteriza-se como um evento não usual e teve efeitos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia no exercício de 2015, conforme já mencionado no item 10.2 acima, especialmente a queda expressiva no faturamento, mas também a concentração de dívidas bancárias no curto prazo, além da baixa significativa de determinados ativos da investida.

10.4 Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia nos últimos três exercícios.

b. efeitos significativos das alterações de práticas

Não houve efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia provocados por mudanças nas práticas contábeis adotadas nos últimos três exercícios.

c. ressalvas e ênfases no relatório do auditor

O parecer do exercício 2015 foi emitido com abstenção de opinião, com base nos três seguintes assuntos, que indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional das controladas Officer, Automatos e Pini:

(a) Incerteza relacionada ao processo de recuperação judicial da Officer; dependência dos credores para aprovação do plano de recuperação judicial; premissas adotadas na preparação do plano dependentes de fatores externos que não estão sob o controle da Companhia ou da Officer; e registro por essa controlada de prejuízo, insuficiência de capital de giro e patrimônio líquido negativo no exercício 2015;

(b) Registro, pelas controladas indiretas Automatos e Pini, de prejuízo total de R\$17 milhões em 2015 e de passivos circulantes excedentes aos ativos circulantes em R\$28 milhões em 31 de dezembro de 2015; destacando que a continuidade das operações dessas controladas depende de sua capacidade de tornar seus negócios rentáveis e gerar caixa em suas atividades operacionais, bem como de sua habilidade em obter empréstimos em bancos ou de investidores ou receber aportes de capitais de investidores; e

(c) Existência de saldo no valor de R\$15 milhões de ICMS a recuperar, cuja realização está condicionada ao sucesso do plano de recuperação judicial da controlada Officer.

A Administração da Ideiasnet expressou na ocasião sua discordância em relação à abstenção de opinião dos auditores em atas de reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração. No entendimento da Administração, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia refletem adequadamente a sua situação econômico-financeira em conjunto com suas investidas, considerando a utilização do pressuposto de continuidade operacional. Embora a Administração reconheça os desafios e os riscos existentes, ainda que significativos, em nossa opinião, tais circunstâncias não constituem impedimento para nossos auditores manifestarem uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras. Convém ressaltar que as medidas adotadas com relação às investidas Officer, Pini e Automatos, inclusive o pedido de recuperação judicial realizado pela investida Officer, buscaram justamente reduzir o risco de descontinuidade operacional das mesmas, não o contrário.

Não houve ênfases ou ressalvas no parecer dos auditores relativo ao exercício 2016. As seguintes ênfases estavam presentes no parecer dos auditores nos exercícios 2014 e 2015:

(i) Ênfase para a reapresentação de valores correspondentes, nos exercícios 2013 e 2014: chama a atenção para a reapresentação dos saldos comparativos das demonstrações financeiras devido (i) em 2013, à mudança de práticas contábeis descrita no item 10.4.a acima, e (ii) em 2014, devido a correções de erros identificados na controlada em conjunto Padtec. A diretoria esclarece que as referidas correções tiveram efeito bastante significativo na investida Padtec, foram reconhecidas pela Ideiasnet proporcionalmente à sua participação na empresa e tiveram os seguintes efeitos negativos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia: aproximadamente R\$20 milhões em redução do patrimônio líquido de abertura em 1º de janeiro de 2013, R\$4 milhões em perdas adicionais no resultado líquido de 2013 e R\$4 milhões em perdas adicionais no resultado líquido dos nove primeiros meses de 2014.

(ii) Ênfase sobre a continuidade de controladas, nos exercícios 2013 e 2014: destaca que certas investidas da Companhia incorreram em prejuízo líquido de R\$25 milhões e R\$49 milhões nos exercícios de 2013 e 2014, respectivamente, e apresentaram passivos circulantes em excesso aos ativos circulantes em R\$63 milhões e R\$77 milhões, ao final desses respectivos exercícios, e que essas condições indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional dessas investidas. O parecer menciona ainda que a continuidade das operações dessas investidas depende da capacidade de tornar os negócios rentáveis, de gerar caixa operacional, e da habilidade em obter empréstimos ou receber aportes de capital de

investidores. A diretoria esclarece que concorda com a opinião dos auditores e informa que vem tomando as providências para reverter ou mitigar tais condições, conforme mencionado nos itens 10.1.a e 10.1.c acima.

(iii) Ênfase sobre a continuidade de controlada em conjunto, no exercício 2015: destaca que a controlada em conjunto Padtec incorreu em prejuízo bruto e prejuízo relevante em suas operações, e que essas condições indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional dessa controlada em conjunto. O parecer menciona ainda que aproximadamente 77% da receita líquida da Padtec são oriundos de transações com cinco clientes, fazendo com que sua capacidade de continuar operando dependa da manutenção das vendas para esses clientes. A diretoria esclarece que concorda com a opinião dos auditores e informa que nos últimos anos tomou providências para reverter tais condições, o que já pode ser evidenciado pelos números do exercício 2016 apresentados pela Padtec, conforme mencionado nos itens 10.1.a e 10.1.c acima.

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

(i) Contingências: Uma provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas somente é constituída pela Ideiasnet e suas investidas quando a perda for avaliada como provável, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais. As contingências classificadas como perdas possíveis não são reconhecidas no passivo, sendo apenas divulgadas nas demonstrações financeiras, e as classificadas como perdas remotas não são objeto de provisão nem divulgação. Informamos que a contingência mais relevante envolvendo suas investidas foi classificada como perda possível, portanto mencionada nas notas explicativas às demonstrações financeiras da Companhia, estava relacionada a ações fiscais sofridas pela então controlada Officer, em recuperação judicial, e envolviam os montantes de R\$225 milhões e R\$244 milhões ao final dos exercícios 2014 e 2015, respectivamente.

(ii) Créditos de liquidação duvidosa: As provisões para créditos de liquidação duvidosa são constituídas pela Ideiasnet e suas investidas com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber. Mesmo para os títulos baixados, os esforços de cobrança continuam e os respectivos recebimentos são reconhecidos diretamente ao resultado quando de sua ocorrência. Em 2014 e 2015, em decorrência da avaliação da impossibilidade de recebimento de determinados recebíveis e do maior prazo para recebimento de determinados clientes, algumas investidas, especialmente Officer, em recuperação judicial, e Padtec, adotaram políticas de provisionamento mais rigorosas que as realizadas nos exercícios anteriores. A diretoria da Ideiasnet monitora periodicamente a adequação e o

cumprimento dessas políticas por parte das investidas, com o objetivo de refletir apropriadamente o valor dos créditos a receber em seu ativo.

(iii) Ajuste a valor presente: Algumas das investidas da Companhia utilizam o ajuste a valor presente para refletir mais adequadamente operações com liquidação prevista para um longo período de tempo, cujo efeito seja material para os resultados. Em geral, o ajuste é calculado com taxas de juros estimadas relacionadas às operações cujos valores estão sendo descontados. A investida que sofreu o maior efeito dessa prática foi Padtec.

(iv) Combinações de negócios: As combinações de negócio são registradas na data em que o controle é transferido para a Companhia utilizando o método de aquisição e a mensuração do ágio envolve a adoção de diversas premissas para a avaliação do valor justo de qualquer participação detida anteriormente à aquisição e dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos. Com base nessa avaliação, a Companhia pode reconhecer nas demonstrações financeiras ganho com compra vantajosa, contraprestações contingentes a pagar e alterações subsequentes no valor justo.

(v) Valor justo: Os investimentos em Batanga e Spring Wireless são classificados como ativos financeiros nas demonstrações financeiras da Ideiasnet, com valor justo apurado pelas metodologias de avaliação por múltiplos e fluxo de caixa descontado, que envolvem a adoção de diversas premissas, estimadas pela própria Companhia. A diretoria informa que o valor justo apurado para esses ativos não significa uma garantia de realização, embora seja uma forma de aproximar o valor reconhecido no ativo da Companhia do valor de mercado dos referidos ativos.

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iv. contratos de construção não terminada
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras:

A diretoria não tem conhecimento de ativos e passivos detidos pela Companhia ou por suas investidas que não aparecem em seu balanço patrimonial ou de outros itens que não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras.

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras e outros itens das demonstrações financeiras do emissor

b. natureza e propósito da operação

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

A diretoria não tem conhecimento de ativos e passivos detidos pela Companhia ou por suas investidas que não aparecem em seu balanço patrimonial ou de outros itens que não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras, que devessem ser indicados no item anterior.

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

ii. fontes de financiamento dos investimentos

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

A Ideiasnet, na qualidade de gestora dos seus fundos, continua buscando, ao longo de 2017: (i) implementar soluções para minimizar o impacto dos ativos com fraco desempenho e que apresentam incertezas e riscos de continuidade (Automatos e Pini); (ii) maximizar o retorno dos investimentos em empresas onde há expectativa de retorno positivo, como Padtec e Batanga; e (iii) monetizar ativos resultantes de desinvestimentos passados e ações judiciais e de arbitragem ganhas (ex. *earnout*, imóveis recebidos em execução de garantia, indenizações), assim como minimizar o impacto de passivos e contingências existentes (ex. ações trabalhistas).

Nesse sentido, em 2017 a Companhia planeja utilizar parte de seus recursos disponíveis para aportar recursos nas investidas Automatos e Pini, com os objetivos de permitir a redução significativa de seus passivos tributários por meio da adesão ao PRT e de viabilizar a venda dessas investidas. Além disso, a diretoria planeja manter parte dos recursos disponíveis em caixa para cobrir despesas de sua própria operação e contingências provenientes de ações judiciais movidas contras algumas empresas desinvestidas, que incluem a Ideiasnet no polo passivo.

Adicionalmente, considerando que os fundos sob gestão e controle da Ideiasnet estão em fase de desinvestimento e que os recursos provenientes da venda dos ativos remanescentes podem não ser suficientes para a manutenção da atual estrutura societária ou para o saneamento financeiro das empresas em dificuldade, e assim possibilitar o desinvestimento destas, a Administração continua analisando alternativas para otimização de tal estrutura e redução dos recursos necessários ao mínimo possível. Com esse objetivo, em julho de 2016 a Administração chegou a apresentar uma proposta de reestruturação regulatória da Companhia, que teria como consequência a simplificação de sua estrutura societária e o cancelamento do seu registro de companhia aberta, por meio da troca de ações de emissão da Ideiasnet por cotas do Ideiasnet FICFIP (atualmente denominado Ideiasnet FIP III). Porém, no mês de dezembro, quando a Companhia ainda trabalhava para adequar a proposta às orientações recebidas da CVM e da BM&FBOVESPA, acionistas, representando em conjunto cerca de 33% do capital social, manifestaram

discordância em relação à proposta e, como consequência, a diretoria interrompeu a reestruturação regulatória que seria proposta a seus acionistas.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia ou de suas controladas.

c. novos produtos e serviços:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Diante das incertezas que ainda pairam sobre o cenário econômico brasileiro e da grave crise financeira por que passam as investidas Automatos e Pini, a Administração da Companhia não pretende se dedicar a novos projetos em 2017, mas se concentrar nos aspectos apresentados no item 10.8.a acima.

10.9 Comentários sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

A diretoria acredita que não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e de suas investidas que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO
ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM 481/09

Conforme os artigos 189 e 191 da Lei 6.404/1976, o resultado auferido pela Companhia no exercício de 2016, no valor de R\$ 104,9 milhões, foi integralmente deduzido de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, não restando saldo a distribuir (lucro líquido).

Dessa forma, a apresentação das informações contidas no Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481/09, conforme alterada, é dispensada.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(CONFORME ITENS 12.5 a 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)**

Conselho de Administração:

12.5 A Administração propõe que seu Conselho de Administração seja composto por 6 (seis) membros, com a reeleição dos 5 (cinco) atuais membros e a eleição do Sr. Pedro Henrique Faria de Moraes como novo membro, todos identificados na tabela abaixo.

nome	Bernardo Werther de Araujo	Carlos Eduardo Reis da Matta	Chad Randall Hollingsworth	Martin Edward Patterson	Ronaldo Esteves Borgerth Teixeira	Pedro Henrique Faria de Moraes
data de nascimento	08/07/1981	08/01/1968	09/07/1976	04/12/1986	07/05/1987	08/12/1986
profissão	Economista	Engenheiro	Administrador	Administrador	Economista	Administrador
CPF/MF	092.204.437-67	758.356.307-00	061.901.067-30	063.310.447-79	116.290.307-40	020.259.691-55
cargo eletivo a ser ocupado	membro efetivo	membro efetivo	membro efetivo	membro efetivo	membro efetivo	membro efetivo
data da eleição	18/04/2017	18/04/2017	18/04/2017	18/04/2017	18/04/2017	18/04/2017
data da posse	18/04/2017	18/04/2017	18/04/2017	18/04/2017	18/04/2017	18/04/2017
prazo de mandato	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano
outros cargos exercidos na Ideiasnet	não há	membro do Comitê de Remuneração	membro do Comitê de Remuneração	não há	membro do Comitê de Remuneração	não há
Indicado/eleito pelo Controlador	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
é membro independente?	Sim*	Sim*	Sim*	Sim*	Sim*	Sim*
número de mandatos consecutivos	5	8	5	2	1	0
percentual de participação nas reuniões realizadas em 2016 e 2017**	100%	100%	100%	100%	100%	n.a.

* conforme critério definido pelo Regulamento do Novo Mercado da BM&FBovespa.

** considera as reuniões realizadas em 2016, após a posse no cargo, e em 2017, até a presente data.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Bernardo Werther de Araujo

Bernardo é Analista de Investimentos em Renda Variável da Opus Asset Management, empresa do grupo Opus, acionista da Ideiasnet com participação superior a 5% (cinco por cento); atuou também nesta função na Fundação Petros e ARX Capital Management. Além do Conselho de Administração da Ideiasnet, é membro dos comitês de investimento da Opus.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial

O Sr. Bernardo declara não ser pessoa politicamente exposta.

Carlos Eduardo Reis da Matta

Juntou-se ao grupo Opus em novembro de 2004, para atuar na área de Finanças Corporativas tornando-se sócio em janeiro de 2006. O grupo Opus é acionista da Ideiasnet com participação superior a 5% (cinco por cento). Além do cargo de conselheiro de administração da Ideiasnet, atua também como membro efetivo do Conselho de Administração da investida Padtec S.A. e como diretor nas seguintes empresas: Opus Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.941.244/0001-92; Opus Serviços Financeiros e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.288.178/0001-66; Monetar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.063.256/0001-27; e Corcovado Investment Fund, SPC.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Em 27 de maio de 2015 de fevereiro de 2013, foi eleito e tomou posse como membro do Comitê de Remuneração da Companhia para um mandato de 1 (um) ano; se reeleito em 2016 2017 será seu 3º 5º mandato consecutivo.

O Sr. Carlos Eduardo declara não ser pessoa politicamente exposta.

Chad Randall Hollingsworth

É Vice-Presidente de Desenvolvimento Corporativo da Liberty Media, acionista da Ideiasnet desde janeiro de 2012 com participação superior a 5% (cinco por cento). Entrou no grupo de Desenvolvimento Corporativo da Liberty em novembro de 2007 como gerente e, posteriormente, foi promovido a Diretor.

É também membro do conselho de administração das seguintes empresas: Interval Leisure Group; CommerceHub; Bodybuilding.com; Saavn; e Rocky Mountain PBS, organização sem fins lucrativos (presidente do conselho).

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Em 27 de maio de 2015, foi eleito e tomou posse nesta mesma data como membro do Comitê de Remuneração da Companhia para um mandato de 1 (um) ano, e se reeleito em 2016 2017 será seu 2º 3º mandato consecutivo.

O Sr. Chad declara não ser pessoa politicamente exposta.

Martin Edward Patterson

Gerente de Desenvolvimento Corporativo da Liberty Media Corporation, empresa acionista da Ideiasnet com participação superior a 5% (cinco por cento). Martin trabalha na Liberty Media desde 2010 e é responsável por identificar e avaliar oportunidades de investimento em Tecnologia, Mídia e Telecomunicações. Além disso, ele auxilia as empresas do portfólio da Liberty Media em operações de fusão e aquisição e desenvolvimento de negócios. Atua também como conselheiro de administração na TruePosition, Inc. e Skyhook Wireless, Inc.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

O Sr. Martin declara não ser pessoa politicamente exposta.

Ronaldo Esteves Borgerth Teixeira

Analista Financeiro da Lorinvest Gestora de Recursos Ltda., empresa do grupo Lorentzen, acionista da Ideiasnet com participação superior a 5% (cinco por cento). Exerceu o cargo de Analista de Negócios Estruturados na construtora Andrade Gutierrez entre os anos de 2013 e 2015, e, anteriormente, foi consultor pleno de M&A na KPMG Corporate Finance, pelo período de 2011 a 2013.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Em 27 de maio de 2016, foi eleito e tomou posse nesta mesma data como membro do Comitê de Remuneração da Companhia para um mandato de 1 (um) ano, e se reeleito em 2017 será seu 2º mandato consecutivo.

O Sr. Ronaldo declara não ser pessoa politicamente exposta.

Pedro Henrique Faria de Moraes

Atua desde 2005 como Gestor Financeiro, responsável pela alocação do capital de investimento da Time Investimentos, acionista da Ideiasnet, com participação superior a 5% (cinco por cento). Bacharel em Administração de Empresas, possui passagem pela Oxford Media and Business School e London School of Economics (LSE), onde

adquiriu *expertise* internacional.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

O Sr. Pedro declara não ser pessoa politicamente exposta.

Conselho Fiscal:

12.5 A Administração da Companhia propõe a não instalação do Conselho Fiscal. Porém, caso seja de interesse dos acionistas a sua instalação, a Administração propõe a reeleição dos atuais membros abaixo identificados.

nome	Eduardo da Gama Godoy	João Manoel Jodas	Vinicius Corrêa de Souza	Jorgemar Amorim de Almeida	Leopoldo Henrique Krieger Schneider	Vanderlei Domingues da Rosa
data de nascimento	15/06/1963	24/05/1950	14/03/1975	14/02/1952	22/08/1942	09/09/1963
profissão	Contador e Administrador	Administrador e Técnico em Contabilidade	Contador	Contador	Contador	Contador
CPF/MF	395.416.650-04	070.351.608-68	032.313.127-10	335.750.457-04	004.710.620-49	422.881.180-91
cargo eletivo a ser ocupado	membro efetivo	membro efetivo	membro efetivo	membro suplente	membro suplente	membro suplente
data da eleição	18/04/2017	18/04/2017	18/04/2017	18/04/2017	18/04/2017	18/04/2017
data da posse	18/04/2017	18/04/2017	18/04/2017	18/04/2017	18/04/2017	18/04/2017
prazo de mandato	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano
outros cargos exercidos na Ideiasnet	não há	não há	não há	não há	não há	não há
indicado/eletor pelo Controlador	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
é membro independente?	Sim*	Sim*	Sim*	Sim*	Sim*	Sim*

número de mandatos consecutivos	12	1	4	1	6	9
percentual de participação nas reuniões realizadas em 2016**	100%	100%	100%	0	0	0

* conforme critério definido pelo Regulamento do Novo Mercado da BM&FBovespa

** considera as reuniões realizadas em 2016, após a posse no cargo, e em 2017, até a presente data.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Eduardo da Gama Godoy

Sócio fundador e administrador da Empresa Godoy Empresarial Serviços Contábeis desde novembro de 1993. Sócio e auditor da Empresa HB-Audit Auditores Independentes S.S. desde janeiro de 1994. Desde agosto de 2007, é titular do Conselho Fiscal da Padtec S.A., investida da Companhia. Desde abril de 2005, titular do Conselho Fiscal da Companhia. De abril de 2012 até abril de 2013, foi titular do Conselho Fiscal da Tupy S.A.. Entre julho de 2010 e outubro de 2012 e de abril de 2014 até junho de 2015, foi titular do Conselho Fiscal da Officer S.A. Distribuidora de Produtos de Tecnologia, em recuperação judicial, anteriormente investida da Companhia e de outubro de 2012 até abril de 2014, membro do comitê de auditoria da Officer.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

O Sr. Eduardo declara não ser pessoa politicamente exposta.

João Manoel Jodas

Foi membro do Conselho Fiscal da Máquinas Piratininga S.A. (Grupo Delga - São Paulo) e Textil do Castanhal – Estado do Pará. Possui cerca de 40 anos de experiência nas áreas de controladoria e finanças em grandes empresas e multinacionais, entre elas o grupo alemão BASF e a empresa sucessora em seu segmento de Mídias EMTEC da Amazônia S.A., Banco Itaú, Volkswagen do Brasil, entre outras. É também consultor em tais áreas, titular da JMJ Assessoria e Consultoria Empresarial e em parceria com a empresa ASPR Auditoria e Gestão Contábil. Também exerce atualmente a função de Diretor Financeiro voluntário na AFAB (Assoc. dos Funcionários Aposentados da BASF) e é membro do Conselho Fiscal da Associação JEDA de Santo André. De julho de 2010 até outubro de 2012 e de abril de 2014 até junho de 2015 foi titular do Conselho Fiscal da Officer S.A. Distribuidora de Produtos de Tecnologia, em recuperação judicial, anteriormente investida da Companhia.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

O Sr. João Manoel declara não ser pessoa politicamente exposta.

Vinicius Corrêa de Souza

É sócio administrador das empresas VSouza Sistemas Contábeis e Auditoria s/s Ltda. e Souza, Melo, Amaro & Costa Serviços Contábeis S/S. Atua, ainda, como consultor tributário e contábil do Grupo Mundivox e Decatron, empresas do ramo de telecomunicações e automação em TI. Possui vasta experiência na área contábil de diversos ramos de atividade, notadamente nas áreas de telecomunicações, construção civil e empresas de serviços.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

O Sr. Vinicius declara não ser pessoa politicamente exposta.

Leopoldo Henrique Krieger Schneider

É Sócio Diretor da HBS Consultoria Contábil e Fiscal tendo atuado na contabilidade societária e gerencial, finanças e tributos de mais de 145 empresas de médio e grande porte.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

O Sr. Leopoldo declara não ser pessoa politicamente exposta.

Jorgemar Amorim de Almeida

Sócio da Aguiar & Amorim - Sociedade de Contadores Ltda., empresa de consultoria nas áreas Contábil, Tributária e Gestão Empresarial; sócio da J. Amorim Locadora de Veículos Ltda. Já fez parte do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da Officer S.A. Distribuidora de Produtos de Tecnologia, em recuperação judicial, anteriormente investida da Companhia.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

O Sr. Jorgemar declara não ser pessoa politicamente exposta.

Vanderlei Dominguez da Rosa

É sócio-executivo da HB Audit – Auditores Independentes desde 1988. Titular do Conselho Fiscal da Padtec S.A., investida da Companhia.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

O Sr. Vanderlei declara não ser pessoa politicamente exposta.

12.6. Em relação a cada um das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizada pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

As informações estão apresentadas na tabela do item 12.5.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Os membros do Comitê de Remuneração serão eleitos em reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 28 de abril de 2017.

A atual Administração propõe a reeleição dos atuais membros do Comitê de Remuneração: Ronaldo Esteves Borgerth Teixeira, Chad Randall Hollingsworth e Carlos Eduardo Reis da Matta, cujas informações constam do item 12.5.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Comitê de Remuneração

Nome	Total de Reuniões Realizadas*	Percentual de Participação
Ronaldo Esteves Borgerth Teixeira	1	100%
Chad Randall Hollingsworth	1	100%

Carlos Eduardo Reis da Matta	1	100%

* considera as reuniões realizadas em 2016, após a posse no cargo, e em 2017, até a presente data.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

Não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau entre os Administradores da Companhia.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau entre os Administradores da Companhia e os administradores de controladas, diretas ou indiretas.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não aplicável, pois a Companhia não possui acionista controlador.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau entre os Administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente a totalidade do capital social

Não há relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas nos 3 (três) últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e sociedades controladas direta ou indiretamente pela mesma.

b. controlador direto ou indireto do emissor

A Companhia não possui acionista controlador.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há relação de subordinação, prestação de serviço ou controle relevante mantidas nos 3 (três) últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e fornecedores, clientes, devedores ou credores.

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

1. Remuneração dos Administradores

a) As práticas de remuneração dos Administradores têm por objetivo remunerar adequadamente os profissionais responsáveis pela gestão estratégica e operacional da Companhia, estimulando a busca por resultados.

b) A remuneração contém aspectos subjetivos, como a percepção de empenho, dedicação e competência no desempenho das funções de administrador.

c) As verbas para honorários fixos e participação dos Administradores nos resultados são estabelecidas anualmente pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração distribuí-las entre seus membros e os da Diretoria, por deliberação majoritária.

2. Valores relativos a 2016

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18 de abril de 2016 deliberou fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria no valor máximo de até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

O valor efetivamente realizado entre 01 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 1.912.603,78 (um milhão, novecentos e doze mil, seiscentos e três reais e setenta e oito centavos), conforme tabela apresentado no item 13.2 do Formulário de Referência da Companhia.

Para o Conselho Fiscal, composto por 03 (três) membros e igual número de suplentes, foi paga a remuneração mensal individual aprovada na mesma assembleia, de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), levemente superior ao valor mínimo previsto em lei (artigo 162, parágrafo 3º da Lei das S.A.).

3. Propostas para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 2017

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a manutenção da remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria no valor máximo de até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para o ano calendário de 2017.

Os membros da Diretoria serão eleitos em reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 28 de abril de 2017.

No que se refere ao Conselho Fiscal, a Administração recomenda aos acionistas a sua não instalação, porém, caso instalado, recomenda-se a remuneração mensal individual mínima

prevista em lei, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração, em média, atribuída a cada Diretor (artigo 162, parágrafo 3º da Lei das S.A.).

Tais propostas se justificam em função dos objetivos de se manter uma remuneração adequada para o exercício das funções pelos Administradores da Companhia, preservando-se uma estrutura estável e uma administração orientada ao alto desempenho e desenvolvimento da Companhia e de suas empresas investidas.

INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
(CONFORME ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

13.1 Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração

13.1 Política ou prática de remuneração da Diretoria, do CA, CF e dos comitês	diretoria	CA	CF	comitê de remuneração
a. objetivos da política ou prática de remuneração	O objetivo da política de remuneração da Companhia visa compensar a dedicação, competência e responsabilidade de nossos profissionais, bem como a incentivar o crescimento dos valores individuais e coletivos.	não remunerado	A prática de remuneração visa a compensação pela contribuição dada à Companhia em aconselhamento e diligência das melhores práticas de atuação.	não remunerado
b. composição da remuneração:				
i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles	Remuneração fixa (salário mensal e benefícios como assistência médica e vale refeição) e variável (bônus anual), que tem por objetivo o alinhamento de interesses dos administradores com as metas da Companhia, de forma a estimular o comprometimento dos mesmos e também atrair e manter profissionais altamente qualificados.	não remunerado	Remuneração fixa, que tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao CF, além do reembolso obrigatório das despesas com locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função.	não remunerado
ii. em relação aos últimos 3 exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total	2016: 74% fixa e 26% variável; 2015: 58% fixa e 42% variável; e 2014: 53% fixa e 47% variável	não remunerado	100% fixa	não remunerado
iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração	Não há metodologia de cálculo ou reajuste, previamente estabelecidos ou autorizados, para a parcela fixa da remuneração dos administradores, cabendo ao CA, dentro dos limites determinados pelos acionistas em assembleia, fixar a distribuição da verba aprovada e qualquer reajuste. O critério de cálculo da remuneração variável é sempre feito a partir do atingimento de metas pré-estabelecidas e desempenho dos administradores. As metas são definidas de acordo com as estratégias corporativas, a fim de se obter um alinhamento entre os interesses dos administradores e dos acionistas. O desempenho dos administradores é avaliado através de critérios qualitativos e quantitativos, em função do empenho dos mesmos na busca por resultados, de modo a recompensar o esforço realizado para alcançar determinado fim.	não remunerado	A remuneração individual de cada conselheiro fiscal é equivalente, no mínimo, a 10% da remuneração fixa média da diretoria, não computados benefícios.	não remunerado
iv. razões que justificam a composição da remuneração	O incentivo para a melhoria da gestão da Companhia e a permanência dos executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e o desempenho de curto prazo.	não remunerado	não se aplica	não remunerado
v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato	Todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal são remunerados. A administração não vê necessidade de remuneração do Comitê de Remuneração. A não remuneração dos membros do Conselho de Administração tem como objetivo liberar a Companhia deste ônus ao mesmo tempo que não importa prejuízo para a atuação do órgão.			

13.1 Política ou prática de remuneração da Diretoria, do CA, CF e dos comitês	diretoria	CA	CF	comitê de remuneração
c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração	Indicadores financeiros da Companhia, como Receita Líquida, EBITDA e Lucro Líquido, além de indicadores individuais de desempenho, como iniciativa, proatividade, tomada de decisão, postura profissional, relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.	não remunerado	não se aplica	não remunerado
d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho	A Companhia ainda não dispõe de uma metodologia quantitativa de avaliação para a determinação da remuneração diretamente com base nos indicadores de desempenho.	não remunerado	não se aplica	não remunerado
e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo	A Companhia ainda não dispõe de uma metodologia quantitativa de avaliação para a determinação da remuneração que permita demonstrar objetivamente esse alinhamento.	não remunerado	não se aplica	não remunerado
f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos	Os diretores da Companhia receberam remuneração pela sua atuação como Conselheiros de Administração nas investidas Officer (de outubro/2015 a dezembro/2016) e Automatos (de janeiro a agosto/2016).	não há	não há	não há
g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor	Em 08/12/2015, por ocasião da renúncia do então diretor Everson Lopes, a Companhia firmou acordo para pagamento de remuneração no caso de venda das investidas Moip, Tectotal e Pini, dentro do prazo de um ano a contar da assinatura do acordo. Em 22/02/2016 ocorreu a venda da Moip e a remuneração foi paga ao ex-diretor em 2016, conforme previsto no acordo.	não remunerado	não há	não remunerado

13.2 Remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente

13.2 Remuneração da Diretoria, do CA e do CF dos últimos 3 exercícios e prevista para o exercício corrente	2014			2015			2016			2017 previsão		
a. órgão	diretoria	CA	CF	diretoria	CA	CF	diretoria	CA	CF	diretoria	CA	CF
b. número total de membros	3,25	6,58	3,00	3,00	5,33	3,00	2,00	5,00	3,00	2,00	5,67	1,00
c. número de membros remunerados	3,25	-	3,00	3,00	-	3,00	2,00	-	3,00	2,00	-	1,00
d. remuneração total:												
i. remuneração fixa anual:	<u>2.296</u>	<u>-</u>	<u>205</u>	<u>1.969</u>	<u>-</u>	<u>205</u>	<u>1.423</u>	<u>-</u>	<u>205</u>	<u>1.642</u>	<u>-</u>	<u>68</u>
- salário ou pró-labore	1.789	-	171	1.535	-	171	1.053	-	171	1.235	-	57
- benefícios diretos e indiretos	149	-	-	127	-	-	160	-	-	160	-	-
- remuneração por participação em comitês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- outros (INSS)	358	-	34	307	-	34	211	-	34	247	-	11
ii. remuneração variável	<u>894</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>893</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>300</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
- bônus	745	-	-	744	-	-	250	-	-	-	-	-
- participação nos resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- comissões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- outros (INSS)	149	-	-	149	-	-	50	-	-	-	-	-
iii. benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
v. remuneração baseada em ações	1.162	-	-	524	-	-	189	-	-	-	-	-
e. valor, por órgão, da remuneração do CA, da diretoria e do CF	4.352	-	205	3.386	-	205	1.913	-	205	1.642	-	68
f. total da remuneração do CA, da diretoria e do CF	4.557			3.592			2.118			1.710		

13.3. Remuneração variável do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal dos 3 últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente

13.3 Remuneração Variável da Diretoria, do CA e do CF dos últimos 3 exercícios e prevista para o exercício corrente	2014				2015				2016				2017 previsão			
a. órgão	diretoria	CA	CF	total	diretoria	CA	CF	total	diretoria	CA	CF	total	diretoria	CA	CF	total
b. número total de membros	3,3	6,6	3,0	12,8	3,0	5,3	3,0	11,3	2,0	5,0	3,0	10,0	2,0	5,7	1,0	8,7
c. número de membros remunerados	3,3	-	3,0	6,3	3,0	-	3,0	6,0	2,0	-	3,0	5,0	2,0	-	1,0	3,0
d. em relação ao bônus:																
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	4.810	-	-	4.810	5.138	-	-	5.138	6.277	-	-	6.277	6.358	-	-	6.358
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	4.810	-	-	4.810	5.138	-	-	5.138	6.277	-	-	6.277	6.358	-	-	6.358
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado	894	-	-	894	893	-	-	893	300	-	-	300	-	-	-	-
e. em relação à participação no resultado:																
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A remuneração variável dos administradores não contempla participação no resultado da empresa.

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

13.4 Plano de remuneração baseado em ações da Diretoria e do CA em vigor no último exercício social e previsto para o exercício corrente				
a. termos e condições gerais	Os membros do Comitê de Remuneração determinarão dentro das bases gerais do Plano de Opção para Subscrição de Ações da Companhia, os administradores, funcionários e prestadores de serviço que serão contemplados, a quantidade total de opções a ser distribuída, bem como o preço de aquisição de cada ação objeto das opções. Estão habilitados a participar dos planos, a critério do Comitê de Remuneração, administradores, empregados, e pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades sob seu controle.			
b. principais objetivos do plano	Os planos de subscrição de ações da Ideiasnet têm como objetivo a outorga de opção para subscrição de ações ordinárias, escriturais, de emissão da Companhia, em favor dos administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle com a finalidade de retê-los e incentivá-los a contribuir em prol dos interesses da Companhia.			
c. forma como o plano contribui para esses objetivos	Alinhando interesses de administradores, Companhia e acionistas por meio de benefícios aos administradores de acordo com o desempenho das ações da companhia.			
d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor	De acordo com o entendimento da Companhia, o plano de opção não se insere como forma de remuneração, mas de incentivo a desempenho orientado a resultado de longo prazo.			
e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo	O Plano alinha os interesses de administradores, Companhia e acionistas por meio de benefícios aos administradores de acordo com o desempenho das ações da Companhia.			
f. número máximo de ações abrangidas:		exercidas	a exercer	total
	Plano I	161.906	0	161.906
	Plano II	231.538	0	231.538
	Plano III	5.950	0	5.950
	Plano IV	80.767	0	80.767
	Plano VI	0	320.000	320.000
	Total dos Planos	480.160	320.000	800.160
g. número máximo de opções a serem outorgadas	600.000 opções.			
h. condições de aquisição de ações	As ações poderão ser adquiridas decorridos os prazos de 12, 24, 36, 48 e 60 meses contados da data de outorga da opção. Os referidos prazos podem variar em função do plano aprovado.			
i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício	Nenhum dos Planos de Opção aprovados fixa qualquer critério para precificação de preço de exercício das opções, delegando ao Comitê de Remuneração tal obrigação.			
j. critérios para fixação do prazo de exercício	Os planos tem critérios fixos para determinação dos prazos de exercício. Os Planos I, II e III tem prazos de exercício de 4 (quatro) anos, o Plano IV tem prazo de exercício de 5 (cinco) anos, o Plano V teve prazo de exercício de 6 (seis) meses e o Plano VI tem prazo de exercício de 7 (sete) anos contados da outorga.			

13.4 Plano de remuneração baseado em ações da Diretoria e do CA em vigor no último exercício social e previsto para o exercício corrente	
k. forma de liquidação	<p>O prazo para integralização é de 60 dias contados da data de exercício da opção para todos os planos, com exceção do VI Plano de Opção para Subscrição de Ações, que estabelece um prazo de integralização de 30 dias contados do exercício.</p> <p>Além disso, a Opção dentro do período de carência poderá terminar de pleno direito:</p> <ul style="list-style-type: none"> - pelo desligamento, por qualquer motivo, do Outorgado da Companhia; - pela dissolução ou liquidação da Companhia; - pelo falecimento, invalidez ou aposentadoria. <p>Ou ainda, dentro do período de exercício terminará de pleno direito:</p> <ul style="list-style-type: none"> - pelo seu exercício integral segundo disposto na Cláusula Sexta; - pela dissolução ou liquidação da Companhia; - pelo encerramento do prazo de exercício; e - pelo não exercício da Opção dentro no prazo de 90 dias, no caso de desligamento do Outorgado.
l. restrições à transferência de ações	As ações somente poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas após 3 meses a partir da data de exercício.
m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano	<p>Tendo em vista o que dispõe o Estatuto Social da Companhia sobre a hipótese de aquisição do controle da mesma, os Outorgados terão o direito, caso isso venha a ocorrer, de exercer antecipadamente as Opções de que forem titulares, mediante pagamento à vista do Preço de Aquisição.</p> <p>O Comitê de Remuneração poderá, a seu exclusivo critério, determinar nos casos de incorporação, fusão ou cisão da Companhia, ou ainda em qualquer outra reorganização societária, alienação ou aquisição de participação relevante, controle ou controle difuso, cancelamento do registro de Companhia aberta, Oferta Pública de Aquisição de Ações voluntária ou na hipótese de exclusão da Companhia de qualquer dos níveis diferenciados de governança corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa, sem prejuízo de outras medidas, que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - sejam substituídas as ações objeto desta opção de subscrição por ações da sociedade sucessora da Companhia; - seja antecipada a aquisição do direito ao exercício da opção de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) pagamento em dinheiro da quantia que o beneficiário faria jus, nos Termos do Plano. <p>O VI Plano de Opção para Subscrição de Ações prevê que o mesmo se extinguirá: (a) pelo decurso do prazo que permita o exercício integral das Opções; (b) por deliberação da Assembleia Geral, respeitando-se as Opções outorgadas que estejam em período de exercício, aplicando-se a elas todas as disposições deste Plano; ou (c) pela extinção ou liquidação da Companhia.</p>
n. efeitos da saída do Administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações	<p>A opção terminará de pleno direito pelo desligamento, por qualquer motivo, do outorgado da Companhia, salvo em caso de falecimento, aposentadoria ou invalidez permanente.</p> <p>No caso de falecimento, aposentadoria ou invalidez do outorgado, todas as opções concedidas tornam-se antecipadamente exercíveis pelo Outorgado, seus herdeiros ou sucessores, no prazo improrrogável de 12 meses a contar da data do evento, sendo certo que, em tal hipótese, o pagamento das ações deverá ser à vista. Em se tratando de invalidez permanente ou aposentadoria do outorgado, as opções poderão ser exercidas antecipadamente ou no prazo original, mediante pagamento à vista. Tal disposição não é aplicável com relação ao VI Plano de Opção para Subscrição de Ações.</p>

As ações e opções da tabela acima foram ajustadas de forma a refletir o grupamento de 10 para 1 com efeito a partir de 7 de julho de 2015.

13.5. Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente

13.5 Remuneração baseada em ações da Diretoria e do CA dos últimos 3 exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente															
Exercício	a. órgão	b. número total de membros	c. número de membros remunerados	d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:									e. valor justo das opções na data de outorga	f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	
				i. data de outorga	ii. quantidade de opções outorgadas	iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis (a partir da outorga)	iv. prazo máximo para exercício das opções (a partir do fim da carência)	v. prazo de restrição à transferência das ações (a partir do exercício)	vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:						
										- em aberto no início do exercício social	- perdas durante o exercício social	- exercidas durante o exercício social	- expiradas durante o exercício social		
2014	diretoria	3,3	3,0	4-jan-10	12.000	20% a cada ano	5 anos	3 meses	R\$ 55,71	R\$ 57,28	-	-	302.181	0,10%	
				6-fev-13	270.000	20% a cada ano	5 anos	3 meses	R\$ 17,90	R\$ 17,90	-	-	2.932.200	2,16%	
	CA	6,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2015	diretoria	3,0	2,0	6-fev-13	154.000	20% a cada ano	5 anos	3 meses	R\$ 17,90	-	-	-	1.747.900	1,24%	
	CA	5,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2016	diretoria	2,0	1,0	6-fev-13	128.000	20% a cada ano	5 anos	3 meses	R\$ 17,90	-	-	-	1.452.800	0,78%	
	CA	5,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2017 previsão	diretoria	2,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	CA	5,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

As opções e preços da tabela acima foram ajustados de forma a refletir o grupamento de 10 para 1 com efeito a partir de 7 de julho de 2015.

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte:

13.6 Opções em aberto ao final do último exercício social	2016	
a. órgão	diretoria	CA
b. número total de membros	2,0	5,0
c. número de membros remunerados	1,0	-
d. em relação às opções ainda não exercíveis:		
i. quantidade (mil)	64	-
ii. data em que se tornarão exercíveis	1-jan-17	-
iii. prazo máximo para exercício das opções	31-dez-23	-
iv. prazo de restrição à transferência das ações	3 meses	-
v. preço médio ponderado de exercício (R\$)	R\$ 17,90	-
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social (R\$ mil)	736	-
e. em relação às opções exercíveis:		
i. quantidade (mil)	256	-
ii. prazo máximo para exercício das opções	31-dez-22	-
iii. prazo de restrição à transferência das ações	3 meses	-
iv. preço médio ponderado de exercício (R\$)	R\$ 17,90	-
v. valor justo das opções no último dia do exercício social (R\$ mil)	2.739	-
vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social (R\$ mil)	3.475	-

As opções e preços da tabela acima foram ajustados de forma a refletir o grupamento de 10 para 1 com efeito a partir de 7 de julho de 2015.

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

13.7 Opções exercidas e ações entregues nos últimos 3 exercícios	2014		2015		2016	
a. órgão	diretoria	CA	diretoria	CA	diretoria	CA
b. número total de membros	3,3	6,6	3,0	5,3	2,0	5,0
c. número de membros remunerados	3,0	-	2,0	-	1,0	-
d. em relação às opções exercidas:						
i. número de ações (mil)	-	-	-	-	-	-
ii. preço médio ponderado de exercício (R\$)	-	-	-	-	-	-
iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas (R\$ mil)	-	-	-	-	-	-
e. em relação às ações entregues informar:						
i. número de ações	-	-	-	-	-	-
ii. preço médio ponderado de aquisição	-	-	-	-	-	-
iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	-	-	-	-	-

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 e 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação

As opções foram precificadas de acordo com o modelo de precificação de opções de Merton (1973), variante do conhecido modelo de Black & Scholes (1973), que considera o pagamento de dividendos variável não contemplada no modelo original.

- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Os dados e premissas utilizados no modelo de precificação são:

- i. Preço médio da ação:

Para os cálculos do valor dos planos foi utilizada a cotação do último negócio de IDNT3 em bolsa antes da data de outorga.

- ii. Dividendos esperados:

A Ideiasnet ainda não distribuiu quaisquer quantias a título de dividendos desde a sua constituição. Foi mantida, portanto, a hipótese de que não serão pagos dividendos durante a vida do programa de opções.

- iii. Taxa de juros sem risco:

As características teóricas da taxa de retorno do ativo livre de risco são as seguintes:

- correlação nula com a carteira teórica que representa o mercado;
- variância de retornos igual a zero;
- ausência de restrições, em termos de volume, para captação ou aplicação de recursos pela taxa livre de risco.

Os preços de exercício das opções são corrigidos pelo IGP-M da FGV, portanto a taxa livre de risco deve ser obtida através do cupom de IGP-M. Através do princípio de não arbitragem, que consiste em afirmar que nenhum agente do mercado consegue obter ganhos anormais sem assumir riscos, é possível determinar a variação esperada do IGP-M. Para os cálculos, foram utilizadas as taxas de referência para ajustes de contratos de SWAP com cupom de IGP-M, divulgadas pela BM&FBOVESPA. Os preços de exercício das opções do Plano VI não possuem correção, portanto a taxa livre de risco deve ser uma taxa de juros prefixada. Para os cálculos do Plano VI, foram utilizadas as taxas prefixadas de referência para ajustes de contratos de SWAP, divulgadas pela BM&FBOVESPA, obtida a partir dos contratos Futuros de DI. Como as taxas da BM&F (vértices) têm vencimentos diferentes dos vencimentos das opções do Plano, as taxas para aplicação no modelo foram obtidas por meio de um processo de interpolação por dias úteis, que assume taxas a termo (*forward*) constantes entre vértices.

- iv. Taxa de Abandono Esperada do Programa

Os executivos perdem o direito de exercício das opções caso ocorram eventos como falecimento, demissão ou desligamento da companhia a pedido. Foi adotado como premissa

de abandono (*forfeiting*) apenas para as opções nas quais os beneficiários foram desligados da Companhia antes da data de maturação (*vesting*). Foi também adotado como premissa que a taxa de abandono esperada será igual à taxa histórica de abandono. Houve desligamentos de beneficiários do Plano desde a sua constituição, o que resultou em uma taxa de abandono histórica de 23,9% do total das opções outorgadas.

v. Fator de Diluição de Capital

A Ideiasnet possuía na data em que foram realizados os cálculos um total de 12.226.968 ações em circulação (ajustadas de forma a refletir o grupamento de 10 para 1 com efeito a partir de 7 de julho de 2015). Este número representa a quantidade de ações emitidas pela Companhia em poder de acionistas. Como o plano primário da Ideiasnet possui opções com datas de exercício distintas, o efeito de diluição do capital deve ser avaliado cumulativamente. Por exemplo, se houver exercício de um milhão de opções, haverá diluição do preço da ação na ordem de 99,19%. O exercício de mais um milhão de opções em data posterior provocará um efeito de diluição cumulativo, elevando o fator para 98,39%.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não houve a incorporação de efeitos esperados de exercício antecipado.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Para o cálculo da volatilidade da ação foram utilizados os retornos contínuos da cotação histórica da ação IDNT3. A volatilidade histórica, de acordo com Hull (2006, pág. 286), pode ser calculada com base no desvio-padrão amostral dos retornos contínuos das cotações diárias. Hull (2006, pág. 287) sugere também que a série histórica de dados a ser analisada (janela temporal) para estimação da volatilidade futura esperada pode ser igual ao prazo T da opção à qual será aplicada na precificação. Exemplificando, se o prazo da opção é de dois anos devem ser utilizados os preços diários do ativo observados nos dois anos passados que antecedem a data-base da avaliação.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Nenhuma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Esclarecemos que nenhum dos Planos de Opções aprovados estabelece qualquer critério para fixação do preço de exercício das opções deixando a exclusivo critério do Comitê o arbitramento do referido preço.

13.9. Informação da quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária

ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

13.9 Quantidade de ações detidas por membros da Diretoria, do CA e do CF no encerramento do último exercício				
31/12/2016	órgão	diretoria	CA	CF
	quantidade de ações da Ideiasnet	-	960	-

13.10 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não há.

13.11 Valor da maior, da menor e valor médio da remuneração anual individual do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.

13.11 Remuneração individual dos últimos 3 exercícios sociais	2014			2015			2016			2017 previsão		
a. órgão	diretoria *	CA	CF *	diretoria	CA	CF *	diretoria	CA	CF	diretoria	CA	CF
b. número total de membros	3,25	6,58	3,00	3,00	5,33	3,00	2,00	5,00	3,00	2,00	5,67	1,00
c. número de membros remunerados	3,25	-	3,00	3,00	-	3,00	2,00	-	3,00	2,00	-	1,00
d. valor da maior remuneração individual (R\$ mil)	2.332	-	68	1.965	-	68	1.446	-	68	1.112	-	23
e. valor da menor remuneração individual (R\$ mil)	845	-	68	527	-	68	467	-	68	529	-	23
f. valor médio de remuneração individual (R\$ mil)	1.339	-	68	1.129	-	68	956	-	68	821	-	23

(*) Valores apurados com a exclusão dos membros do órgão que exerceram o cargo por menos de 12 meses.

13.12 Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Não há.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não há.

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não há.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não há.

13.16 Outras informações que a Companhia julga relevantes

Não há.